

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

ANO 2015

IM Gestão de Ativos

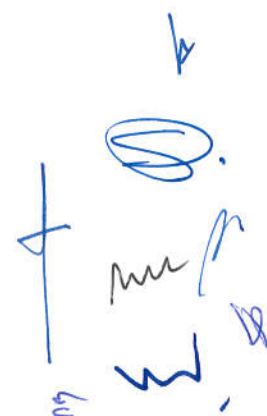
IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. com sede na Avenida da República, nº25, 5ªA, 1050-186, Lisboa, Portugal | Capital Social de 1.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889

www.imga.pt
imgainfo@grupocimd.com

ns
aut
f
m
p

Índice

Relatório de Gestão	3
Síntese da evolução dos mercados	4
Principais alterações legislativas	9
Principais eventos	12
Atividade comercial	15
Desempenho financeiro	21
Remunerações pagas a Órgãos de Gestão e Fiscalização	26
Notas finais	27
Anexos ao Relatório de Gestão	29

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'D.' with a large 'f' and 'm' below it, and some other scribbles.

Relatório de Gestão

O ano de 2015 ficou marcado pela conjuntura adversa que afetou transversalmente os mercados financeiros, com especial relevo para o mercado português.

O Grupo CIMD, dando seguimento à estratégia delineada de constituir uma estrutura independente para desenvolvimento de competências na gestão de ativos no perímetro ibérico, avançou, após obtidas as necessárias autorizações, para a aquisição da totalidade do capital social da Millennium bcp, Gestão de Activos, SGFI, SA, operação que foi concluída a 18 de maio de 2015.

Com uma carteira de 18 fundos de investimento mobiliário e um património sob gestão de 1.636 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2015, a Sociedade, agora designada por IM Gestão de Ativos, SGFI, SA (IMGA) atingiu no final de 2015 a 3ª posição do mercado português de gestoras de fundos de investimento, com uma quota de mercado de 13,7%.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'D' and several smaller marks.

Síntese da evolução dos mercados

1 – Enquadramento internacional

Passados oito anos do início da crise financeira, a economia mundial ainda não conseguiu retomar uma trajetória de crescimento global sustentável. Após consecutivas revisões em baixa em 2015, as últimas previsões do FMI apontam para um crescimento mundial de 3,1% este ano (contra 3,5% estimados em janeiro) enquanto a OCDE espera 2,9% (face aos 3,1% previstos em junho) e com as duas instituições internacionais a estimarem 3,3% para 2016 (contra os 3,8% esperados inicialmente).

De acordo com a OCDE, o comércio global deverá ter crescido cerca de 2% em 2015, um nível que apenas foi registado por cinco vezes nas últimas décadas e que coincidiu com períodos de contração (1975, 1982 - 83, 2001 e 2009).

O epicentro da crise global, que ocorreu nos EUA em 2007-2008, mudou-se para a Europa entre 2010 e 2013 e parece estar a concentrar-se, desde 2014, nas economias dos mercados emergentes, nomeadamente na China e no Brasil, que a par das tensões políticas e dos escândalos empresariais atravessa uma recessão mais profunda do que a esperada – a contração do PIB brasileiro foi revista em baixa pelo FMI, de 1,5% em janeiro para 3% em outubro e pela OCDE, de 2,8% em setembro para 3,1% em novembro. A S&P, em Setembro, e a Fitch, em dezembro, retiraram o grau de investimento do país, baixando o rating do Brasil para “BB+” com perspetiva negativa e a Moody’s colocou, também em dezembro, a sua notação sob revisão para possível descida a curto prazo.

Na China, a instabilidade vivida no mercado financeiro – com a bolsa a cair mais de 40% em julho e agosto e o banco central a decidir desvalorizar o yuan para estimular as exportações – tem contribuído para uma quebra do otimismo dos consumidores e das importações. De resto, a transição de uma economia industrial e de elevados investimentos para uma economia de serviços mais orientada para o consumo interno tem afetado os países exportadores de matérias-primas, obrigando a uma redução de preços devido à diminuição da procura do gigante asiático. O crescimento económico na segunda maior economia mundial deverá desacelerar, atingindo 6,8% em 2015 e 6,2% em 2017 e na Rússia a economia deverá continuar a registar taxas de crescimento negativas até 2017. Apenas na Índia as perspetivas de crescimento permanecem relativamente fortes, com o FMI a estimar um crescimento próximo dos 7% nos próximos anos.

Esta evolução já levou a Goldman Sachs - que em 2001 lançou o acrónimo que se tornou sinónimo de países de elevado crescimento, os BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China, tendo-se juntado mais tarde a África do Sul), a considerar que a “era BRICS” está a chegar ao fim. O banco de investimento norte-americano fechou, em outubro, um fundo criado há mais de nove anos que



investia em ativos desse grupo de países devido à acumulação de perdas (os ativos caíram 88% face ao pico registado em 2010).

Noutras economias emergentes, as perspetivas continuam também a deteriorar-se, com a diminuição do preço das commodities e as condições mais apertadas de crédito a implicarem um maior risco de saídas de capital e uma forte depreciação das taxas de câmbio, gerando mais vulnerabilidades financeiras.

Quanto às economias mais desenvolvidas, os EUA continuam a evidenciar um forte dinamismo na produção, esperando-se que a economia cresça 2,5% este ano e 3% em 2016. Para a Zona Euro prevê-se que a recuperação seja reforçada com a ajuda de uma política monetária flexível, preços do petróleo mais baixos e moderação na política orçamental. As principais instituições internacionais projetam um aumento de 1,5% da atividade na Zona Euro em 2015 e de 1,7% - 1,8% em 2016.

Além do terceiro resgate à Grécia, no valor de 86 mil milhões de euros, aprovado em agosto, o ano de 2015 fica marcado pela forte descida dos preços do petróleo – abaixo dos 40 dólares/barril, o que já não se verificava desde 2008 – e por uma valorização de 10% do dólar face à moeda única, beneficiando da divergência das políticas monetárias dos dois grandes blocos económicos.

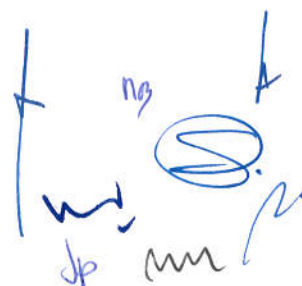
Na Zona Euro, desde março que o BCE compra mensalmente cerca de 60 mil milhões de euros de dívida pública e privada para combater o risco de deflação e estimular a economia. No início de dezembro, inicialmente previsto terminar em setembro de 2016, foi prolongado até março de 2017. A taxa de referência foi mantida no mínimo histórico de 0,05% mas a taxa a que são remunerados os depósitos dos bancos junto do banco central foi reduzida para -0,3%.

Nos EUA, por seu lado, a Reserva Federal (FED) anunciou, a 16 de dezembro, a primeira subida de juros desde junho 2006, passando de um intervalo entre 0% - 0,25% para 0,25% - 0,5%, a confirmar o bom momento da economia norte-americana. No entanto, a FED adotou uma atitude cautelosa ao afirmar que irá manter ainda uma política acomodatória e que, daqui para frente, prevê uma subida “gradual” da taxa de juro, sendo de esperar que se mantenha por algum tempo a níveis abaixo do que seria expectável no longo prazo.

O euro fechou o ano próximo dos 1,0862 dólares contra os 1,2098 registados no final de 2014, sendo expectável que continue a aproximar-se da paridade no próximo ano.

O franco suíço também ganhou terreno face ao euro, depois do banco central da Suíça ter decidido abandonar o objetivo de uma taxa de câmbio mínima de 1,20 francos suíços por euro, no início de 2015. No final do ano um euro valia 1,08847 francos suíços.

O reforço dos estímulos monetários anunciado pelo BCE a 3 de dezembro ficou aquém das expectativas de investidores e analistas, levando a uma queda das bolsas europeias. No entanto, 2015 foi um ano favorável ao mercado acionista. Na Europa, à exceção do ASE grego (-23,6%), do Footsie londrino (-4,93%) e do IBEX35 em Madrid (-7,15%), os restantes índices bolsistas encerraram o ano com ganhos: o CAC francês registou uma valorização anual de 8,53%; o DAX



alemão ganhou 9,56% e o FTSE MIB italiano avançou 12,66%. Nos EUA, as ações tecnológicas brilharam num ano marcado por muitas fusões e aquisições, com o NASDAQ a registar máximos históricos, encerrando o ano a ganhar cerca de 7%. O S&P500 fechou positivo pelo quarto ano consecutivo (+0,22%) enquanto o Dow Jones perdeu 1,23%.

O ano que agora termina fica também marcado pelo forte movimento migratório, essencialmente da Síria, Afeganistão, Paquistão e Eritreia para a Europa e os problemas inerentes à colocação dos refugiados no espaço europeu, com alguns países a defenderem o restabelecimento do controlo das fronteiras.

O princípio de uma "Europa sem fronteiras" voltou a ser abalado com os ataques terroristas registados em França, contra o jornal satírico Charlie Hebdo, em janeiro, e em vários locais de Paris, a 13 de novembro, devido às notícias de que os responsáveis pelos ataques de Paris vieram da Bélgica e que alguns entraram na União Europeia através dos Balcãs, disfarçados de refugiados. Os líderes europeus estão a analisar a possibilidade de criação de uma agência europeia de guardas costeiras, responsável pela segurança das fronteiras externas e pelo reforço das regras de segurança interna.

2 – Economia portuguesa

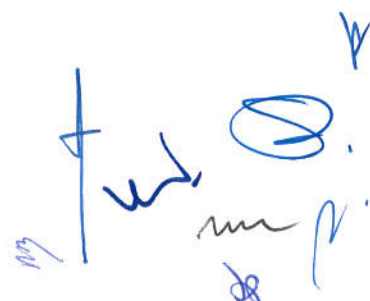
Para Portugal, as previsões económicas do FMI, divulgadas em outubro, apontavam para um crescimento do PIB de 1,6% este ano e de 1,5% em 2016, para uma subida da inflação, dos 0,6% esperados para 2015 para 1,3% no próximo ano e para uma diminuição do desemprego, dos 12,3% previstos para este ano para 11,3% em 2016. No entanto, a instabilidade política que assolou o País no final do ano poderá comprometer a ainda ténue retoma económica.

A coligação PAF (Portugal à Frente), que integrava o PSD e o CDS, ganhou as eleições legislativas de 4 de outubro, sem maioria absoluta e tomou posse como Governo indigitado pelo Presidente da República mas caiu passados 27 dias, após a aprovação de uma moção de rejeição que uniu o PS ao PCP e ao Bloco de Esquerda. António Costa, líder do PS, acabou por ser indigitado como primeiro-ministro num Executivo que tomou posse a 26 de novembro e que é parlamentarmente suportado pelo próprio PS, PCP e Bloco de Esquerda.

Esta evolução ditou um atraso na elaboração e apresentação do orçamento para 2016 – o qual foi entregue a Bruxelas em janeiro, sendo posteriormente discutido na Assembleia da República – e deixa os portugueses na expectativa relativamente à evolução da carga fiscal no próximo ano.

O Banco de Portugal já admitiu que a recuperação será mais lenta, tendo reduzido, a 9 de dezembro, as suas previsões de crescimento do PIB para 1,6% em 2015 (contra os 1,7% esperados em junho), 1,7% em 2016 (1,9%) e 1,8% em 2017 (face aos 2% previstos em junho).

A OCDE, por seu lado, alertou em novembro que a instabilidade política pode abrandar as reformas e pesar nas perspetivas de crescimento a médio prazo.



As principais agências de rating – S&P, Fitch e Moody's - mantiveram as suas notações para a República Portuguesa a um nível de sair da categoria vista como "lixo" pelos mercados e com uma perspectiva "estável". No entanto, todas já manifestaram preocupações quanto à possibilidade das políticas a adotar pelo novo Governo poderem resultar em riscos para a consolidação orçamental e para a implementação de reformas estruturais ou comprometer o acesso de Portugal aos mercados financeiros, o que levaria a uma descida do rating. A agência canadiana DBRS, que manteve o rating em "BBB" (low), um nível acima do considerado como "lixo" pelos mercados e a notação mais elevada para Portugal entre as agências consideradas pelo BCE, continua com perspectiva estável para a evolução da notação do País mas avisou que "os ratings podem ficar sob pressão negativa se houver um enfraquecimento do compromisso político em relação a políticas económicas sustentáveis, se um crescimento mais fraco que o esperado levar a uma deterioração das dinâmicas da dívida pública, se ocorrer uma reversão das reformas estruturais ou se a incerteza política persistir".

No mercado acionista, apesar do PSI20 ter registado uma perda diária superior a 4% em novembro devido às incertezas políticas, a Euronext Lisboa conseguiu recuperar e fechou o ano a subir 10,7%, com destaque para as valorizações da Altri (+92%), Jerónimo Martins (+43,9%), NOS (38,4%) e Galp (+30%).

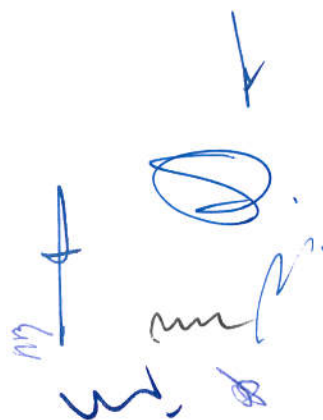
A banca voltou a estar no centro das atenções em 2015, primeiro pelo BPI e BCP e já quase no fim do ano pelo Banif. O espanhol CaixaBank, detentor de 44% do BPI, lançou, em fevereiro, uma OPA ao BPI, oferecendo 1,32 euros por ação e exigindo a desblindagem de estatutos. A operação teve a oposição da segunda maior acionista do banco (com 18%), Isabel dos Santos que, em alternativa, propôs uma fusão entre o BPI e o BCP. A OPA acabou por ser retirada em junho e o cenário de fusão foi, para já, afastado pelo presidente Fernando Ulrich, na apresentação dos resultados semestrais do BPI, em finais de julho. Uma das prioridades do BPI passa pela redução, até março de 2016, da sua exposição a Angola, através do BFA, por forma a cumprir as exigências impostas pelo BCE.

A fechar o ano, a estabilidade do sistema financeiro português voltou a ser "testada" com a situação do Banif. As notícias divulgadas na Comunicação Social sobre uma eventual intervenção no banco, com a separação de ativos à semelhança do que se verificou no BES, ditaram uma queda de 57% do título para o mínimo histórico de 0,0006 euros, no dia 14 de dezembro e uma corrida dos clientes aos balcões do Banif para pedir informações. Responsáveis do Banif e do Governo referiram que aguardavam, até 18 de dezembro, pela apresentação de propostas para a compra dos 60,5% detidos pelo Estado pelos seis finalistas convidados – entre os quais encontravam-se o Santander, a Apollo, o Popular e fundos internacionais, com capitais americanos, europeus e asiáticos. No entanto, como não foi possível concretizar uma venda voluntária, na medida em que todas as propostas apresentadas implicavam auxílio adicional do Estado, optou-se por uma medida de resolução. Na noite de 20 de dezembro Governo e Banco de Portugal anunciaram que os ativos saudáveis do Banif foram vendidos ao Santander Totta por 150 milhões de euros, sendo os restantes ativos colocados num veículo financeiro. No âmbito desta operação o Estado terá que mobilizar 2.255 milhões de euros (para além dos 825 milhões de euros que faltavam receber dos

1,1 mil milhões injetados em 2012), dos quais 489 milhões pelo Fundo de Resolução e 1.766 através de injeção direta do Estado. A Comissão Europeia – que havia instaurado uma investigação aprofundada à ajuda pública recebida em 2012 depois do banco ter falhado o reembolso de 125 milhões de euros de Cocos – já aprovou o plano das autoridades portuguesas para providenciar uma ajuda estatal à resolução do Banif que pode chegar aos 3 mil milhões de euros.

As ações do Banif, que foram suspensas de negociação no dia 18, saíram do PSI20 no dia 23, deixando o principal índice bolsista com 17 empresas.

Na sequência da resolução e venda do Banif, o défice orçamental de 2015 subiu para 4,2% do PIB, tendo sido aprovado ainda antes do Natal um orçamento retificativo que incluía um aumento da despesa em 2015 de 2,2 mil milhões de euros.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'M. P.' followed by a flourish, and there are some initials 'M.P.' written below it.

Principais alterações legislativas

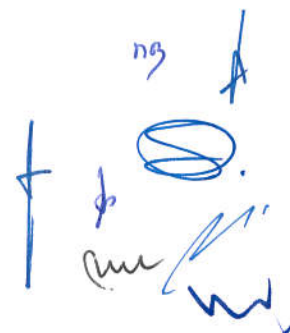
Em 2015, com a publicação do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo e com a entrada em vigor, em julho, do novo regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo foram introduzidas alterações significativas na indústria dos Fundos de Investimento.

O ano foi ainda marcado com a entrada em vigor da Lei n.º 82-E/2014, que aprovou a reforma do IRS na qual foram introduzidas algumas alterações com impacto nos fundos de investimento, nomeadamente a qualificação como mais-valias de alguns tipos de ganhos até então considerados como rendimentos de capitais.

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, aprovou igualmente o Regime de Comunicação de Informações Financeiras no âmbito do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), que estabelece as obrigações das instituições financeiras em matéria de identificação de determinadas contas e de comunicação de informação à Autoridade Tributária e Aduaneira. Com estas obrigações - FATCA, pretende-se através da assistência mútua baseada na troca automática e recíproca de informações assegurar e reforçar as condições necessárias à aplicação dos mecanismos de cooperação internacional e de combate à evasão fiscal previstos na Convenção entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre os rendimentos de capitais.

A 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 7/2015 que procede à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando em conformidade o estatuto dos Benefícios Fiscais e o Código do Imposto de Selo. Com esta nova legislação, passou a vigorar, a partir de 1 de julho de 2015, o regime de tributação "à saída", sobre os rendimentos auferidos pelos participantes em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o que facilita a comparabilidade do desempenho dos organismos de investimento coletivo nacionais com os internacionais.

A 24 de fevereiro de 2015 foi publicado o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), que acolheu e transpôs as diversas alterações introduzidas ao nível comunitário, nomeadamente as relativas aos requisitos de acesso e exercício das gestoras de organismos de investimento alternativo (Diretiva 2011/61/UE) e introduziu igualmente as alterações decorrentes da UCITs V ao nível do depositário, políticas de remuneração e regime de sanções. Este novo Regime engloba assim, as matérias dos organismos de investimento coletivo do setor mobiliário e imobiliário, procedendo à revisão do regime jurídico dos organismos de investimento coletivo (DL n.º 63-A/2013 de 10 de maio) e do regime jurídico dos fundos de investimento imobiliário (DL n.º 60/2002 de 20 de março).



Em consequência do RGOIC, foi necessário efetuar uma revisão global do regime regulamentar, tendo sido a 1 de julho de 2015 divulgado pela CMVM o Regulamento nº2/2015 que entrou em vigor a 18 de julho de 2015. Este novo regulamento, passou a enquadrar as matérias respeitantes quer aos OICVM quer aos restantes OIC, revogando os anteriores Regulamentos nº 5/2013 (FIM) e nº 8/2002 (FII).

Em agosto foi publicada a instrução nº 12/2015 do Banco de Portugal, que elenca os elementos essenciais a apresentar pelas instituições com o pedido de autorização para o exercício de funções pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e que complementa as alterações introduzidas ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras nesta matéria.

Em setembro de 2015 foi publicada a instrução nº 14/2015 do Banco de Portugal, que regulamenta o reporte de informação sobre os fundos próprios das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário e das sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário.

Nesse mês foi ainda publicada a Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, e que foi complementado com o Regulamento da CMVM nº 4/2015, que regula, entre outros aspetos, o registo de revisores oficiais de contas (ROC), de sociedades de revisores oficiais de contas (SROC), de auditores e de entidades de auditoria de estados membros junto da CMVM, alguns aspetos da atividade de auditoria e a comunicação de informações.

A 18 de novembro foi publicada a Diretiva 2015/2060/UE do Conselho que revoga, a partir de 1 de janeiro de 2016, a Diretiva 2003/48/CE relativa à tributação dos rendimentos da poupança sobre a forma de juros comumente designada "Diretiva da Poupança". Essa revogação tem na sua génese a aprovação da Diretiva 2014/107/UE, que adotou a troca automática de informações do Common Reporting Standard entre os Estados-Membros (também conhecida como "Diretiva CRS").

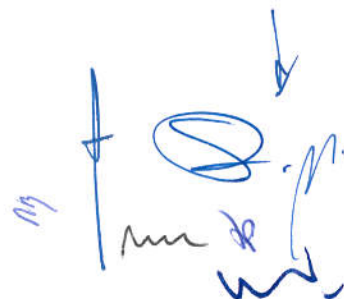
A 17 de dezembro foi aprovado pela Comissão Europeia o texto final do Regulamento da UCITs V. No final de dezembro a EBA (European Banking Authority) publicou as "Guidelines on sound remuneration policies under CRD IV".

Atualização dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e das Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos sob gestão.

A 8 de junho foram atualizados todos os documentos constitutivos dos Fundos geridos pela IM Gestão de Ativos, decorrente do novo enquadramento da sociedade no Grupo CIMD.

A 1 de julho procedeu-se novamente a uma atualização de todos os Prospetos e IFI's dos Fundos de Investimento, na sequência da entrada em vigor do Novo Regime Fiscal aplicável aos OIC.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'D. N.' with a large 'D' and a smaller 'N.' followed by a flourish. There are also some initials to the left, possibly 'M'.

Em sequência da publicação do Regulamento da CMVM nº 2/2015 procedeu-se, a 25 de setembro, à atualização de todos os documentos constitutivos dos Fundos.

Com o processo de “rebranding” da Sociedade e dos seus Fundos, procedeu-se a uma alteração de todos os documentos dos Fundos com a alteração da denominação para “IMGA”, com data de 16 de novembro.

Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela sociedade

A 26 de março foram publicados no sítio da CMVM e disponibilizados aos distribuidores os Relatórios e Contas dos fundos de investimento geridos pela sociedade, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2014.

A 21 de agosto foram publicados no sítio da CMVM e disponibilizados aos distribuidores os Relatórios e Contas dos Fundos de Investimento geridos pela Sociedade, relativos ao 1º semestre de 2015.

Relatório de Controlo Interno da sociedade

A 30 de junho foi enviado o referido relatório para o Banco de Portugal e para a CMVM.

Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais

A 30 de junho foi entregue no Banco de Portugal o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais, para o período de referência entre 1 de junho de 2014 e 31 de maio de 2015.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters "NB" and several illegible signatures.

Principais eventos

Acordo para compra do capital da sociedade gestora

A 7 de outubro de 2014 foi assinado um acordo entre o Grupo CIMD e o acionista único Millenniumbcp, respeitante à venda da totalidade do capital social da Millennium bcp, Gestão de Activos. A operação foi sujeita à não oposição das Entidades de Supervisão e, após aprovação, no dia 18 de maio de 2015 concretizou-se a transação. No âmbito deste acordo, o Millenniumbcp continuará a comercializar os fundos de investimento geridos pela sociedade, dos quais é, aliás, o depositário.

Através desta aquisição, o Grupo CIMD pretendeu antecipar a crescente regulação europeia, com vista à segregação da oferta dos produtos e serviços financeiros aos clientes dos grupos bancários, bem como à concretização de mais um passo, do seu plano estratégico, com vista a ampliação da sua atividade ao tornar-se um dos principais players na oferta de serviços financeiros nos mercados em que está presente.

Lançamento do sítio público

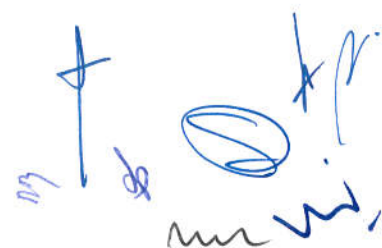
A IMGA lançou durante o mês de maio o seu sítio na internet – www.imga.pt. Com este canal, pretendemos consolidar a imagem corporativa da nova IMGA e em simultâneo promover uma alternativa de divulgação da informação, aos subscritores e distribuidores dos fundos da IMGA, de carácter legal e comercial que permita mais facilmente aos subscritores acompanharem adequadamente os seus investimentos.

A sua crescente adesão foi um estímulo ao robustecimento das suas funcionalidades, razão pela qual, completámos o sítio com um conjunto de ferramentas de apoio, capazes de ajudarem na resposta a algumas das principais preocupações evidenciadas pelos nossos investidores.

Revisão da oferta de fundos mobiliários e respetivas condições

Com vista à otimização da oferta disponibilizada, a sociedade gestora continuou a promover operações de transformação, modificação de políticas de investimento, alteração de comissionamento ou de outras características comerciais dos Fundos Mobiliários.

Os Fundos IMGA Ações Portugal (a partir de 1 de maio) e IMGA Mercados Emergentes (a partir de 1 de outubro) passaram a ser geridos diretamente pela IMGA. Com esta decisão, terminou a relação, de prestação de serviços de sub advising com a F&C Management Ltd e procedeu-se à internalização da sua gestão com recursos internos da IMGA. Em relação ao fundo IMGA Mercados Emergentes, para além do processo de internalização, foi adotada uma nova política de



investimento, alargando o espectro de investimento e a possibilidade de investimento indireto naqueles mercados. Com a flexibilidade introduzida, pretendeu-se aumentar os níveis de liquidez e reforçar as expectativas de melhoria de rentabilidade para os subscritores.

A partir de 1 de novembro, entraram em vigor, até 1 de maio de 2016, novas comissões de gestão dos fundos IMGA Liquidez e IMGA Extra Tesouraria III, que foram reduzidas temporariamente de 0,5% para 0,3%/ano, como solução para obviar o impacto da descida de remuneração das aplicações nos mercados monetários e dos instrumentos de curto prazo, e assim melhorarmos os níveis de rentabilidade para os nossos subscritores.

A partir de 9 de dezembro, o Fundo IMGA Extra Tesouraria II foi objeto de transformação tendo passado de um Organismo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários para um Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários. A par do processo de transformação em fundo harmonizado, o fundo adotou ainda uma nova política de investimento, alargando o seu universo de investimento a outras classes de ativos e aumentando o nível de exposição a moedas diferentes do euro. A partir desta data, o fundo adotou a designação de IMGA Prestige Global Bond e ajustou as suas condições de comercialização.

Atribuição de prémios APFIPP/Diário Económico

A 7 de maio, a IMGA foi distinguida com os prémios Diário Económico/APFIPP em duas categorias, conquistando os prémios para melhor fundo de curto-prazo – IMGA Liquidez, melhor fundo multi-ativo – IMGA Prestige Conservador

Neste evento foi ainda atribuído a Carlos Pinto Ferreira, responsável pela Direção de Investimentos da IM Gestão de Ativos, o Prémio de Personalidade do Ano na Gestão de Ativos.

Gestão de Risco

A sociedade gestora pauta a sua atuação por princípios de gestão prudencial, atenta à salvaguarda da qualidade dos ativos afetos à carteira dos seus fundos de investimento, para o que utiliza um sistema que enquadra os diferentes tipos de risco a que está exposta a sua atividade.

No âmbito da responsabilidade de gestão de risco, a IMGA prossegue a identificação sistemática, medição e análise da sua exposição e dos seus fundos aos diferentes tipos de risco, implementando tempestivamente processos e soluções para a sua mitigação.

Faz parte do sistema de controlo interno a produção mensal de um Relatório de Risco e Conformidade, que é apresentado aos órgãos de gestão da sociedade.

A monitorização dos diversos riscos (operacional, mercado, liquidez, contraparte, continuidade, conformidade e reputacional) está suportada na realização de um conjunto regular de atividades,

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'M. J. M.' with a large 'M' and 'J.' followed by a flourish. There are also some smaller initials and marks around it.

como sejam, por exemplo, o controlo diário do cumprimento dos limites legais estabelecidos e a observação de limites prudenciais definidos internamente.

Com frequência diversa são analisados os indicadores Key Risk Indicators, portfolio turnover rate, composição da carteira consolidada por classes de ativos, concentração de investidores, cumprimento de liquidity guidelines, alterações de enquadramento legal, regulamentar e fiscal da atividade e ainda a exposição da sociedade e dos seus fundos nos diversos meios de comunicação social.

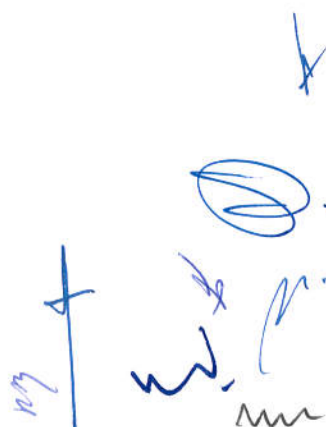
Ao longo do ano foram pontualmente analisados alguns riscos específicos, como o risco de crédito decorrente da exposição a alguns grupos económicos e setores de atividade (pe. banca e auto) e efetuadas as adaptações necessárias, condicionadas pela alteração de enquadramento da fiscalidade dos fundos a partir de 1 de julho.

No último trimestre de 2015, a IMGA lançou o projeto de implementação de um sistema de análise e avaliação de riscos "SIGMA", que permitirá à IMGA a automatização das rotinas de análise e mediação do risco e da performance.

O SIGMA é um aplicativo desenvolvido pelo Grupo CIMD - IM Valora, que permitirá mitigar o risco operacional da própria análise de riscos, que advém da intervenção humana que ainda hoje comporta, permitindo a produção automática de diversos tipos de relatórios, e desta forma contribuir para um acréscimo significativo da eficiência na gestão e mitigação do risco.

Ações de formação

Durante o ano de 2015, a sociedade proporcionou às equipas de gestão de investimentos, de gestão de operações e de conformidade a participação em diversas ações de formação nas matérias relevantes da sua atividade.



Atividade comercial

Em 2015 os mercados financeiros caracterizaram-se por uma forte volatilidade, com tendência à descida, que se repercutiu num aumento dos riscos associados aos produtos de investimento e por uma diminuição generalizada, das rentabilidades dos mercados monetários e mercados acionistas e obrigacionistas, face a 2014.

Neste contexto os distribuidores da IMGA prosseguiram uma estratégia de diversificação das carteiras de investimentos dos seus clientes, com enfoque na colocação de produtos de investimento de médio longo prazo onde se incluem os fundos multi-ativos e os PPR's da IMGA, por se revelarem alternativas de investimento bastante defensivas com o objetivo de mitigarem eventuais perdas de rentabilidade originadas pelo aumento da volatilidade e incertezas dos mercados de capitais.

No ano de 2015 os fundos de investimento continuaram, assim, a ser um dos pilares da diversificação e crescimento do património financeiro dos clientes dos distribuidores da IMGA, permitindo-nos conciliar o aumento da procura por estas soluções de investimento com uma dinâmica comercial mais assertiva da parte dos distribuidores.

Todavia e perante as condições adversas dos mercados (em especial a partir de meados de 2015, em que se registou um aumento de volatilidade e perdas dos mercados acionistas), os mesmos clientes reduziram o interesse pelos fundos mobiliários de maior valor acrescentado, nomeadamente os fundos multi-ativos, reorientando a procura para fundos de curto prazo e baixo risco, nomeadamente o fundo IMGA Extra Tesouraria III que registou um volume de vendas líquidas, no último trimestre de 2015, de 173,2 milhões de euros.

Dada a referida envolvente, a IMGA registou em 2015 uma ligeira perda de participantes (diminuição de 1.065 participantes em relação a dezembro de 2014), o que contrariou ligeiramente as expectativas de alargamento da base de subscritores para o ano em análise. Para este desempenho contribuiu também uma maior concorrência de outros produtos, com estratégias de investimento semelhantes às soluções que a IMGA tem vindo a apresentar com os fundos multi-ativos, bem assim como a menor apetência dos clientes dos distribuidores por fundos de obrigações, em especial os fundos IMGA Euro Taxa Variável e IMGA Rendimento Mensal, dada a persistente descida de rentabilidade ao longo de 2015 no atual enquadramento de baixas taxas de rentabilidade dos mercados monetários e obrigacionistas.

No entanto, em 2015, o desempenho competitivo dos fundos da IMGA em relação à concorrência no mercado doméstico, de acordo com o ranking nacional de rentabilidades a 1 ano por classes publicado pela "Associação Portuguesa de Fundos de Investimento Pensões e Patrimónios" (APFIPP), coloca os fundos IMGA Prestige Valorização e IMGA Ações Portugal na segunda posição nas respetivas classes.

Assim e não obstante o ano de 2015 ter registado grandes desafios num contexto de uma forte volatilidade dos mercados financeiros, o mercado nacional de gestão de ativos cresceu 348 milhões de euros, valor ao qual corresponde uma variação de 2,5%. Os ativos sob gestão da IMGA atingiram, em dezembro, 1.636 milhões de euros, valor que apresenta uma subida de 168 milhões de euros (+11,5%), ocupando, assim, a IMGA o terceiro lugar no ranking da indústria nacional, com uma quota de mercado de 13,7% (12,7% em dezembro de 2014).

Análise por categorias de fundos

Fundos multi-ativos (Quadro I)

Dos produtos que compõem esta classe de fundos, apenas o IMGA Investimento PPR Ações apresentou vendas líquidas negativas. Em termos globais esta classe cresceu 186 milhões de euros e o efeito de mercado foi marginal com 52 mil euros.

No final de 2015 os Fundos multi-ativos atingiram 862 milhões de euros, o que representa cerca de 52,6% dos ativos sob gestão da IMGA.

Fundos IMGA	ISRR	1 Ano			2 Anos			5 Anos		
		Rendibilidade Anualizada	Risco	Classe	Rendibilidade Anualizada	Risco	Classe	Rendibilidade Anualizada	Risco	Classe
Prestige Conservador	3	0,56%	4,25	3	2,28%	3,56	3	2,94%	3,69	3
Prestige Moderado	4	1,38%	7,18	4	2,69%	6,16	4	3,38%	6,37	4
Prestige Valorização	5	2,97%	13,11	5	4,20%	11,19	5	4,72%	11,61	5
Poupança PPR	3	1,16%	4,82	3	3,32%	4,15	3	3,15%	4,08	3
Investimento PPR Ações	4	0,40%	7,63	4	2,20%	6,91	4	3,52%	6,78	4

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro 2015

Fundos de ações (Quadro II)

Os fundos integrados nesta classe apresentaram, na generalidade, vendas líquidas negativas e o efeito de mercado, embora divergente, cifrou-se em -206 mil euros. O fundo IMGA Ações Portugal cresceu cerca de 1 milhão de euros com efeito de mercado (6 milhões de euros) e vendas líquidas negativas de 5 milhões de euros. Em termos globais esta classe de fundos perdeu 11 milhões de euros de ativos, com efeito de mercado de 11 milhões de euros mas vendas líquidas negativas de 22 milhões de euros.

No final de 2015 esta classe de fundos atingiu 121 milhões de euros, valor que representa cerca de 7,4% dos ativos sob gestão da IMG

Fundos IMGA	ISRR	1 Ano			2 Anos			5 Anos			
		Rendibilidade Anualizada	Risco	Classe	Rendibilidade Anualizada	Risco	Classe	Rendibilidade Anualizada	Risco	Classe	
Ações Portugal	6	18,96%	18,86	6	1,61%	21,42	6	0,33%	19,86	6	
Eurocarteira	5	4,44%	16,74	6	2,02%	13,91	5	4,94%	15,30	5	
Ações América	5	2,33%	16,54	6	11,19%	13,89	5	9,83%	14,15	5	
Global Equities Selection	5	5,04%	16,11	6	10,51%	13,35	5	ND	ND	ND	
Mercados Emergentes	6	-7,44%	19,17	6	0,81%	15,95	6	-3,94%	17,22	6	
Eurofinanceiras	6	4,53%	17,71	6	3,72%	15,72	6	5,28%	22,47	6	

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro 2015

ng
D.
dp
mr
w

Fundos de obrigações (Quadro III)

Na classe de fundos de obrigações, apenas o fundo IMGA Rendimento Mensal apresentou vendas líquidas positivas (8 mil euros), mas registou um efeito de mercado negativo de 300 mil euros. Em termos globais esta classe de fundos perdeu 56 milhões de euros de ativos, com vendas líquidas negativas de cerca de 56 milhões de euros, mas com efeito de mercado de apenas 200 mil euros.

No final de 2015 esta classe de fundos atingiu 201 milhões de euros, o que representa cerca de 12,3% dos ativos sob gestão da IMGA.

Fundos IMGA	ISRR	1 Ano			2 Anos			5 Anos		
		Rend. Anual.	Risco	Classe	Rend. Anual.	Risco	Classe	Rend. Anual.	Risco	Classe
Euro Taxa Variável	2	-0,08%	0,58	2	1,36%	0,56	2	ND	ND	ND
Rendimento Mensal	3	-0,65%	0,87	2	1,04%	0,85	2	2,20%	2,18	3
High Yield Selection	3	0,21%	1,45	2	1,86%	1,24	2	ND	ND	ND
Global Bond Selection	3	-1,18%	1,79	2	0,41%	1,31	2	ND	ND	ND

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro 2015

Fundos de curto prazo (Quadro IV)

Entre os fundos de curto prazo da IMGA, apenas o fundo IMGA Extra Tesouraria III apresentou vendas líquidas positivas de 92 milhões de euros, e um efeito de mercado, também positivo, de 300 mil euros. Em termos globais esta classe de fundos ganhou 50 milhões de euros de ativos, com vendas líquidas de 49 milhões de euros e efeito de mercado de 1 milhão de euros.

No final de 2015 esta classe de fundos atingiu 453 milhões de euros, o que representa cerca de 27,7% dos ativos sob gestão da IMGA.

Fundos IMGA	ISRR	1 Ano			2 Anos			5 Anos		
		Rend. Anual.	Risco	Classe	Rend. Anual.	Risco	Classe	Rend. Anual.	Risco	Classe
Liquidez	1	0,04%	0,08	1	0,28%	0,08	1	1,27%	0,25	1
Prestige Global Bond	1	-0,39%	0,35	1	0,11%	0,61	2	1,77%	0,48	1
Extra Tesouraria III	1	0,23%	0,01	1	0,50%	0,04	1	1,72%	0,17	1

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro 2015

Notação de Rating

Considerando o conjunto de fundos com notação MorningstarTM de 3, 4 e 5 estrelas, a IMGA, com um total de 15 fundos elegíveis, ocupa o segundo lugar entre as principais sociedades gestoras nacionais com 11 fundos merecedores daquelas classificações. Destaque para o fundo IMGA Extra Tesouraria III que, durante vários meses, manteve a notação máxima de 5 estrelas.

Fundo IMGA	Overall Rating	
	(dezembro 2015)	(dez. 2014)
IMGA Prestige Conservador	***	****
IMGA Prestige Moderado	***	***
IMGA Prestige Valorização	***	***
IMGA Poupança PPR	****	***
IMGA Investimento PPR Ações	***	**
IMGA Ações Portugal	***	***
IMGA Eurocarteira	*	**
IMGA Ações América	**	**
IMGA Mercados Emergentes	**	**
IMGA Global Equities Selection	***	***
IMGA Eurofinanceiras	**	**
IMGA Euro Taxa Variável	****	****
IMGA Rendimento Mensal	***	***
IMGA Liquidez	****	***
IMGA Extra Tesouraria III	****	****

Perspetivas para 2016

Para 2016 a Sociedade pretende dar continuidade à promoção dos fundos multi-ativos enquanto alternativas para diversificação do património dos clientes dos distribuidores da IMGA, dado permitirem otimizar a relação rentabilidade-risco e se revelarem adequados ao contexto de maior volatilidade esperado para os mercados.

Pretende-se ainda proceder à dinamização da comercialização dos fundos IMGA PPR como veículos de poupança programada para a reforma, como forma de fomentar o terceiro pilar da segurança social no país, cada vez mais determinante para os referidos clientes porquanto melhor percecionam as alterações muito significativas que deverão ocorrer com as suas reformas nos próximos anos.

Prevêem-se ainda algumas iniciativas que visam alargar a oferta da IMGA, nomeadamente o lançamento de fundos de obrigações e ações, dedicados exclusivamente a zonas geográficas que nos permitam capitalizar o profundo conhecimento e competências partilhadas entre a IMGA e o Grupo CIMD. De modo a podermos adequar a procura de soluções de investimento por parte dos Clientes dos nossos distribuidores e a nossa oferta, está equacionado o lançamento de um

produto que nos permita ter maior flexibilidade na gestão pelas diferentes classes de ativos, possibilitando assim proporcionar melhores níveis de rentabilidade.

↓
O
f
m
w

Desempenho financeiro

Evolução dos ativos sob gestão e comissões

Os fundos mobiliários sob gestão atingiram 1.635,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, o que compara com 1.467,8 milhões de euros no final do período homólogo de 2014 (+11,5%).

Quadro 1 – Evolução de ativos sob gestão

	31-Dez 2015	31-Dez 2014	Variação 2015 vs 2014
Fundos IMGA	1.635,9	1.467,8	168,1

Unidade: milhões de euros

Quadro 2 – Subscrição e resgate de unidades de participação

	2015	2014	Variação 2015 vs 2014
. Subscrição	704,7	867,6	-162,9
. Resgate	547,6	961,8	-414,2

Unidade: milhões de euros

ng
A
S.
f
p
m, me

Por tipologia de fundos de investimento mobiliário geridos e comercializados pela sociedade, evidenciamos a evolução dos fundos multi-ativos, como a classe em que a IMGA mais progrediu em 2015.

Quadro 3 – Evolução de ativos sob gestão por tipologia de fundos

	31-Dez 2015	31-Dez 2014	Varição 2015 vs 2014
. Fundos obrigações	200,6	256,7	-56,1
. Fundos ações	121,0	132,5	-11,5
. Fundos multi-ativos	790,7	617,4	173,3
. Fundos PPR	71,1	58,6	12,5
. Fundos de curto prazo	452,5	402,6	49,9
Total	1.635,9	1.467,8	168,1

Unidade: milhões de euros

A IMGA tem beneficiado com o processo de transferência de fundos PPR entre as diferentes sociedades gestoras nacionais, apresentando um saldo líquido positivo, conforme se apresenta no quadro 4.

Quadro 4 – Transferência de Fundos PPR

	2015	2014	Varição 2015 vs 2014
- De Outras Instituições	610,5	528,9	81,6
- Para Outras Instituições	153,9	63,6	90,3
Saldo Transferências	456,6	465,3	-8,7
. Entre Fundos da IMGA	71,7	50,6	21,1

Unidade: milhares de euros

De acordo com os regulamentos dos fundos, a sociedade cobrou as seguintes comissões de gestão, conforme quadro 5:

Quadro 5 – Comissões de gestão

	2015	2014	Variação 2015 vs 2014
. Gestão	15.210,9	14.111,7	1.099,2
. Gestão (FCR)	0,0	295,0	-295,0
Total Comissões	15.210,9	14.406,7	804,2

Unidade: milhares de euros

A IMGA nos termos definidos contratualmente processou as comissões de distribuição e *advising* que se apresentam no quadro 6.

Quadro 6 – Comissões de distribuição e *advising*

	2015	2014	Variação 2015 vs 2014
. Distribuição	7.364,7	6.771,7	593,0
. Advising	387,6	568,3	-180,7
. Outras	3,7	2,5	1,2
Total comissões	7.756,0	7.342,5	413,5

Unidade: milhares de euros

Evolução dos Resultados

O lucro líquido da IM Gestão de Ativos em 31 de dezembro de 2015 foi de 2.306,6 milhares de euros, evidenciando um decréscimo de aproximadamente 13% correspondente a 345,0 milhares de euros face aos 2.651,6 milhares de euros apresentados no período homólogo do ano anterior. A variação negativa resultou do aumento dos custos decorrentes das novas responsabilidades associadas ao processo de integração da IMGGA no Grupo CIMD em maio de 2015, com a necessidade de redimensionamento da estrutura da empresa face à nova realidade empresarial.

Os rendimentos líquidos de comissões apresentaram um aumento de 5,58%, totalizando 7.458,6 milhares de euros em dezembro de 2015, comparando com 7.064,2 milhares de euros observados no período homólogo do ano anterior. Este incremento foi alicerçado no contributo gerado pela subida registada nas comissões líquidas dos fundos de investimento mobiliário que se cifraram em 394,4 milhares de euros.

Apesar da descontinuidade no crescimento verificada no segundo semestre de 2015, o volume médio anual de fundos mobiliários evidenciou um aumento de 0,73%, determinante para a subida das comissões. Salienta-se o crescimento realizado na categoria dos fundos multi-ativos que ascendeu a 28,1%, afirmando-se em termos de peso relativo no total dos fundos mobiliários sob gestão, que subiu de 42,1%, em dezembro de 2014, para 48,3% em dezembro de 2015. Este desempenho, permitiu-nos uma ligeira melhoria das comissões de gestão média da carteira, consolidando os níveis de proveitos da sociedade gestora.

Os custos operacionais, evidenciam um aumento de 339,3 milhares de euros face ao período homólogo do ano transato, o que equivale a uma subida de 8,5%. Para esta evolução contribuiu essencialmente o comportamento registado pelos custos com pessoal que subiram 295,2 milhares de euros, correspondentes a 13,0%. Este incremento deveu-se em grande parte às medidas de reestruturação com a integração da IMGGA no grupo CIMD, que passou a assegurar um conjunto de atividades que eram realizadas por outras áreas do Millenniumbcp.

Os outros gastos administrativos diminuíram para 1.726,2 milhares de euros, valor ligeiramente inferior aos 1.730,2 milhares de euros registados em dezembro de 2014. Especial relevância às poupanças obtidas em rendas e alugueres cujo encargo decresceu 41,0% - 27.913 €, bem como a redução dos custos da rubrica de "Outros serviços e especializados" que apresenta uma descida de 130.279 €, equivalente a 8%, compensando assim o aumento de 147.825 € ocorrido em "Publicidade".



Quadro de Colaboradores

O quadro de pessoal da IMGA registou o aumento de 1 pessoa face ao período homólogo do ano anterior, totalizando 28 colaboradores no final de dezembro de 2015.

Handwritten signature and scribbles in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'M. J. M.' with a large 'X' above it and a wavy line below it.

Remunerações pagas a Órgãos de Gestão e Fiscalização

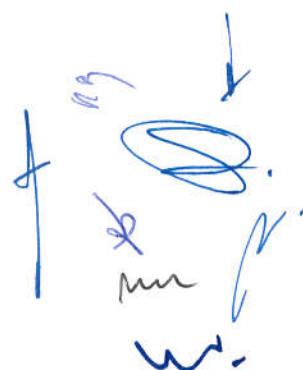
O conselho de administração da sociedade é composto por membros executivos, não executivos e independentes, sendo que aos membros não executivos não é paga qualquer remuneração e aos restantes membros foram pagos os seguintes valores no ano de 2015:

	Rendimento fixo	Rendimento variável	Pct do valor global de Rendimento Fixo e Variável
<u>Comité Executivo</u>			
Presidente			
Administrador	198.230,02	0,00	12,23%
Administrador			
Administradores Independentes	22.971,00	0,00	1,42%

As remunerações dos Órgãos de Gestão, representam 12,23% da massa salarial total.

No exercício de 2015 os custos anuais relativos à remuneração dos serviços de auditoria externa, sem IVA, foram de 52.240,00 €.

O fiscal único não foi remunerado pelas suas funções de fiscalização.



Notas finais

O Conselho de Administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da IMGA, em especial a todos os colaboradores e fornecedores, pelo elevado sentido profissional e dedicação ao desenvolvimento do projeto, bem como ao Banco Depositário e Entidades Comercializadoras dos fundos, pela forma como têm concretizado as tarefas inerentes às funções que lhes estão cometidas.

Uma palavra de agradecimento ainda para todos os clientes e subscritores dos fundos IMGA, pela sua confiança na gestão dos fundos de investimento geridos pela Sociedade.

Lisboa, 3 de março de 2016

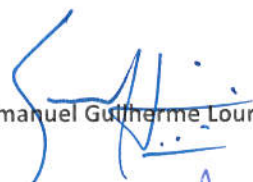
O Conselho de Administração



Iñigo Trincado Boville



Rui Pedro Lopes Correia da Silva



Emanuel Guilherme Louro da Silva



Nuno Manuel Mendes Serafim



Rafael Bunzl Csonka



Isabel Maria dos Santos Raposo



Javier de la Parte Rodriguez



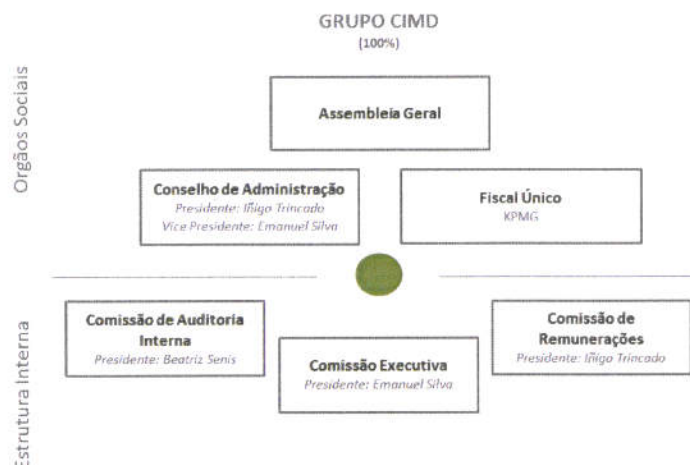
Mário Dúlio de Oliveira Negrão

Página deixada deliberadamente em branco.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Anexos ao Relatório de Gestão

Órgãos Sociais e Estruturas Internas



Estrutura societária do Grupo CIMD

O Grupo CIMD é constituído por 11 sociedades funcionais, das quais 10 são detidas a 100% pela Holding do Grupo e uma, a IM Titularização, a 70%, sendo o restante capital desta sociedade detido pelos seus colaboradores.

A atual estrutura societária do Grupo é a seguinte:



Em conformidade com o N.º 4 do Artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, a IM Gestão de Ativos, SGFI, SA é detida a 100% pela sociedade espanhola CIMD, SA, holding do Grupo CIMD.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Estrutura acionista do Grupo CIMD

O Grupo mantém ao longo dos anos uma significativa estabilidade da sua estrutura acionista, sendo que mais de 39% do capital é detido pelos seus quadros diretivos. A restante participação é detida por entidades financeiras de relevância internacional, destacando-se a participação do ICAP, com 21,5%.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

39,2%		 CIMD CONSEJEROS, EXECUTIVOS Y EMPLEADOS DIRECTORS, MANAGERS & EMPLOYEES
21,5%		
9,8%		 BCC BANCO DE CRÉDITO COOPERATIVO
9,2%		
8,7%		 CA Crédito Agrícola
5,8%		
5,8%		

Handwritten signature and initials in blue ink.

Demonstrações Financeiras

ANO 2015

IM Gestão de Ativos

IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. com sede na Avenida da República, nº25, 5ªA, 1050-186, Lisboa, Portugal | Capital Social de 1.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889

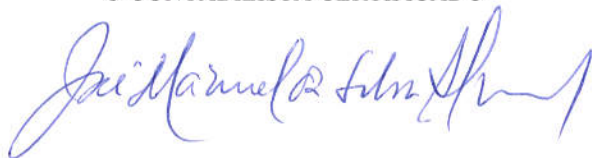
www.imga.pt
imgainfo@grupocimd.com

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "nº" and various scribbles.

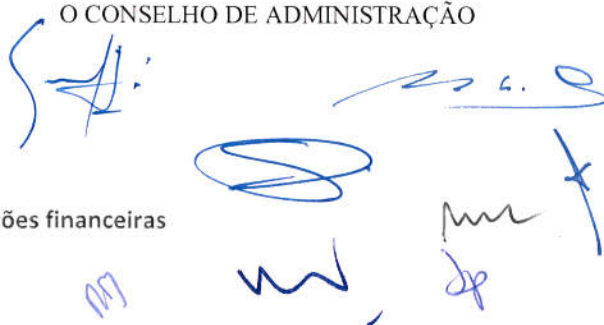
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

	Notas	2015 Euros	2014 Euros
Rendimentos de serviços e comissões	2	15.215.062	14.406.701
Encargos com serviços e comissões	2	7.756.014	7.342.495
Resultado de serviços e comissões		<u>7.459.048</u>	<u>7.064.206</u>
Juros e rendimentos similares	3	11.227	36.407
Outros proveitos / (custos) de exploração	4	(95.939)	533.122
Total de proveitos operacionais		<u>7.374.336</u>	<u>7.633.735</u>
Custos com o pessoal	5	2.567.628	2.272.576
Outros gastos administrativos	6	1.726.226	1.730.162
Amortizações do exercício	7	55.972	7.794
Total de custos operacionais		<u>4.349.826</u>	<u>4.010.532</u>
Resultados operacionais		<u>3.024.510</u>	<u>3.623.203</u>
Resultados de alienação de outros ativos	8	(16.531)	19.124
Resultados de reavaliação cambial		65	-
Resultado antes de impostos		<u>3.008.044</u>	<u>3.642.327</u>
Impostos			
Correntes	14	594.142	910.296
Diferidos	14	107.340	80.475
Resultado líquido do exercício		<u>2.306.562</u>	<u>2.651.556</u>
<i>Outro rendimento integral</i>			
Desvios atuariais do exercício	23	71.072	(1.008.138)
Impostos	14	(17.889)	118.409
		<u>53.183</u>	<u>(889.729)</u>
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)		-	(12.769)
Impostos		-	3.256
		<u>-</u>	<u>(9.513)</u>
<i>Total de outro rendimento integral que não irá ser reclassificado para a demonstração dos resultados</i>		<u>53.183</u>	<u>(899.242)</u>
Rendimento integral do exercício		<u>2.359.745</u>	<u>1.752.314</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

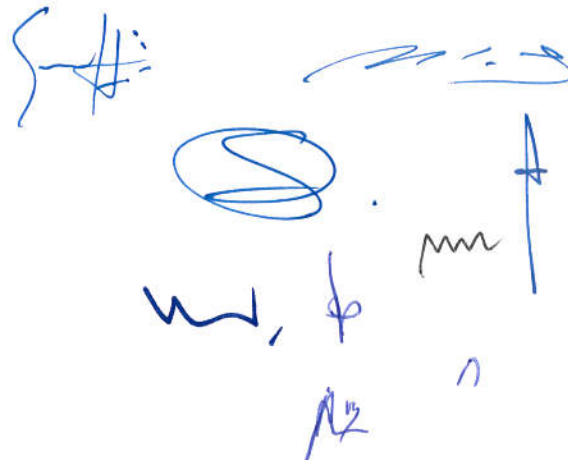
Balanço em 31 de dezembro de 2015

	Notas	2015 Euros	2014 Euros
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		500	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9	1.098.249	960.774
Aplicações em instituições de crédito	10	1.000.153	3.000.142
Outros ativos tangíveis	11	349.815	63
Ativos intangíveis	12	17.838	19.659
Ativos por impostos correntes	13	48.564	-
Ativos por impostos diferidos	14	339.064	462.534
Outros ativos	15	3.701.494	1.356.116
		<u>6.555.677</u>	<u>5.799.288</u>
Passivo			
Outros passivos	16	2.145.925	1.576.634
Passivos por impostos correntes	13	-	372.647
Total do Passivo		<u>2.145.925</u>	<u>1.949.281</u>
Capitais Próprios			
Capital	17	1.000.000	1.000.000
Reservas e resultados acumulados	18 e 19	1.103.190	198.451
Resultado líquido do exercício		2.306.562	2.651.556
Total dos Capitais Próprios		<u>4.409.752</u>	<u>3.850.007</u>
		<u>6.555.677</u>	<u>5.799.288</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

	2015 Euros	2014 Euros
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	8.606	40.649
Comissões recebidas	15.167.352	14.330.116
Pagamento de juros	(431)	-
Pagamento de comissões	(7.754.981)	(7.312.855)
Pagamento a empregados e fornecedores	(4.098.135)	(4.069.139)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(143.854)	(421.832)
	<u>3.178.557</u>	<u>2.566.939</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(621.712)	(721.070)
	<u>2.556.845</u>	<u>1.845.869</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Aquisições / (alienação) de ativos financeiros disponíveis para venda	1.565	-
Aquisição/ (alienação) de ativos tangíveis e intangíveis	(420.435)	(12.828)
Aplicações em instituições de crédito	2.000.000	10.500.000
	<u>1.581.130</u>	<u>10.487.172</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos concedidos	(2.200.000)	-
Pagamento de dividendos	(1.800.000)	-
Redução de capital	-	(11.986.540)
	<u>(4.000.000)</u>	<u>(11.986.540)</u>
Varição líquida em caixa e equivalentes	137.975	346.501
Caixa e equivalentes no início do exercício	960.774	614.273
Caixa e equivalentes no fim do exercício (nota 9 e *)	<u>1.098.749</u>	<u>960.774</u>

* Inclui o montante Euros 500 apresentado no Balanço na rubrica Caixa e Disponibilidades em bancos centrais.

Demonstração das alterações dos capitais próprios
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

(Valores em Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de dezembro de 2013	14.084.233	6.720.691	7.265.850	(1.871.321)	1.969.013
Aumento de capital (nota 17)	-	6.265.849	(6.265.849)	-	-
Redução de capital (nota 17)	(11.986.540)	(11.986.540)	-	-	-
Distribuição de resultados	-	-	-	1.969.013	(1.969.013)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso nº 12/01)	(9.513)	-	-	(9.513)	-
Perdas atuariais líquidas no exercício (nota 23)	(889.729)	-	-	(889.729)	-
Resultado líquido do exercício	2.651.556	-	-	-	2.651.556
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3.850.007	1.000.000	1.000.001	(801.550)	2.651.556
Resultados transitados	-	-	-	2.651.556	(2.651.556)
Distribuição de resultados	(1.800.000)	-	-	(1.800.000)	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso nº 12/01)	-	-	-	-	-
Perdas atuariais líquidas no exercício (nota 23)	53.183	-	-	53.183	-
Resultado líquido do exercício	2.306.562	-	-	-	2.306.562
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.409.752	1.000.000	1.000.001	103.189	2.306.562

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp and several initials.

Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2015

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (a 'Sociedade') constituída por escritura pública em 14 de abril de 1989, é uma sociedade financeira cujo objeto social é a gestão e representação de fundos de investimento, abertos ou fechados, nos termos da legislação portuguesa, nomeadamente a Lei 16/2015, de 24 de fevereiro, e o Regulamento nº 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

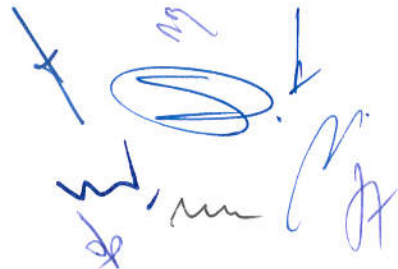
A Sociedade foi inicialmente constituída com a denominação de Interfundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário S.A., tendo durante o ano de 1991 sido alterada para BCP Investimentos - Fundos Mobiliários, S.A.

Por deliberação da Assembleia Geral, de 18 de setembro de 1997, a Sociedade alterou a sua denominação de BCP Investimentos - Fundos Mobiliários, S.A. para AF Investimentos – Fundos Mobiliários, S.A.

Em 17 de novembro de 1998, realizou-se por escritura pública a fusão das sociedades Primogest - Gestão de Fundos Mobiliários, S.A. e CPG - Companhia Portuguesa de Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (sociedades incorporadas) na sociedade AF Investimentos – Fundos Mobiliários, S.A. (sociedade incorporante). A fusão foi efetuada por incorporação mediante a transferência do património global daquelas empresas para a AF Investimentos – Fundos Mobiliários, S.A.

Em 28 de dezembro de 2000, realizou-se por escritura pública a fusão da sociedade Mello Activos Financeiros – Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (sociedade incorporada) na sociedade AF Investimentos – Fundos Mobiliários, S.A. (sociedade incorporante). A fusão foi efetuada, com referência a 30 de junho de 2000, por incorporação mediante a transferência do património global da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.

No âmbito da reorganização da atividade de gestão de ativos acordada entre os Grupos Banco Comercial Português e Eureka, em 2001 foi celebrado entre a Sociedade (anteriormente Grupo AF Investimentos) e o Grupo F&C um acordo que estabelece a prestação de serviços no âmbito da gestão de fundos de investimento mobiliário, a prestar pelo Grupo F&C à Sociedade (anteriormente AF Investimentos – Fundos Mobiliários, S.A.). Em julho de 2002, a Sociedade AF Investimentos e o Grupo F&C, celebraram igualmente um acordo que estabelece a prestação de serviços no âmbito da consultoria técnica relativa a fundos imobiliários, a prestar pelo Grupo F&C à AF Investimentos – Fundos Imobiliários, S.A.



Em dezembro de 2004, foi efetuada a fusão por incorporação entre a Sociedade (sociedade incorporante) e a AF Investimentos – Fundos Imobiliários, S.A. (sociedade incorporada) lavrada em escritura pública de 22 de dezembro de 2004, tendo a sociedade AF Investimentos – Fundos Imobiliários, S.A. sido extinta. A fusão foi feita por incorporação, mediante a transferência do património global da sociedade incorporada, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2004.

No mesmo âmbito, a Sociedade alterou a sua denominação social de AF Investimentos – Fundos Mobiliários, S.A. para Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.

No decorrer de 2009, a Sociedade alterou a sua denominação social de Millennium bcp – Gestão de Fundos de Investimento, S.A. para Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

No decurso do exercício de 2009, a Sociedade aprovou a rescisão do contrato de subcontratação de serviços de gestão de fundos de investimento mobiliários com a F&C Management Limited no que se refere à gestão dos seguintes fundos: Millennium Obrigações Europa, Millennium Disponível, Millennium Obrigações, Millennium Obrigações Mundiais, Millennium Rendimento Mensal, Millennium Premium e Millennium Imobiliário. Estes fundos passaram a ser geridos internamente pela Sociedade.

No decorrer do exercício de 2010, aprovou também a rescisão do contrato de subcontratação de serviços de gestão de fundos com a F&C Management Limited no que se refere à gestão dos seguintes fundos: Millennium Prestige Conservador, Millennium Prestige Valorização e Millennium Prestige Moderado.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2010 a Sociedade aprovou a rescisão do contrato de subcontratação de serviços de gestão dos fundos PPR com a F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A. relativamente à gestão dos seguintes fundos: Millennium Aforro PPR, Millennium Poupança PPR e Millennium Investimento PPR Acções.

Durante o exercício de 2010, a Sociedade procedeu à alteração da sua sede social para a Avenida Professor Dr. Cavaco Silva – Parque das Tecnologias, Edifício 3, 2744-002 Porto Salvo.

No exercício de 2013 a Sociedade aprovou a rescisão do contrato de subcontratação de serviços de gestão fundos de investimento mobiliários com a F&C Management Limited no que se refere à gestão do fundo Millennium Dívida Pública, bem como procedeu à denúncia do contrato de comercialização com o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

A Sociedade solicitou a sua substituição pela Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. enquanto sociedade gestora e administradora, dos fundos Imopromoção e AF Portfólio Imobiliário a partir de 1 de abril e 6 de maio de 2013, respetivamente.

Em 3 de abril de 2013, o Fundo Gestão Dinâmica alterou a sua denominação para Millennium Global Equities Selection e em 30 de dezembro de 2013 efectuou-se a fusão por incorporação do fundo Global Utilities.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large circular stamp or signature, and various smaller initials and scribbles.

Em 9 de maio de 2013 o fundo Millennium Real Estate Selection foi liquidado.

Durante o mês de junho de 2013 foram constituídos dois novos fundos. O fundo Millennium Multi Assets Selection foi constituído em 6 de junho de 2013 e em 27 de junho de 2013 foi constituído o fundo de capital de risco, Millennium Fundo de Capitalização.

Em julho de 2013 foi constituído o fundo Millennium Global Bond Selection por via da fusão dos fundos Millennium Obrigações Empresas e Millennium Dívida Pública.

Em 21 de outubro de 2013 o fundo Millennium Extra Tesouraria foi incorporado por via de uma fusão no fundo Millennium Extra Tesouraria II.

Durante o mês de novembro de 2013 foi liquidado o fundo Millennium Acções Japão.

Em 30 de dezembro de 2013 efetuou-se a fusão por incorporação do fundo Millennium Aforro PPR no fundo Millennium Poupança PPR.

A partir de 28 de abril de 2014 o fundo Millennium Premium transformou-se em fundo harmonizado, adotando a nova designação Millennium High Yield Bond Selection e uma nova política de investimento em termos de limites aplicáveis.

Em 28 de julho de 2014 foi concretizada a fusão por incorporação do fundo Millennium Multi Assets Selection no fundo Millennium Prestige Conservador. Adicionalmente, em 16 de Dezembro de 2014, a Sociedade procedeu à liquidação do fundo Millennium PPA.

Com efeitos a partir de 29 de setembro de 2014, a Sociedade cessou funções enquanto entidade gestora do fundo Millennium Fundo de Capitalização, FCR, sendo substituída pela BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco.

Em 7 de outubro de 2014 o Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") celebrou um acordo com o Grupo CIMD, com sede em Madrid, respeitante à venda da totalidade do capital social da Sociedade.

O grupo CIMD informou que o Banco de Portugal deliberou, em 27 de abril de 2015, não deduzir oposição à aquisição da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, S.A. por aquela entidade, pelo que a transação ficou formalizada em 18 de maio de 2015. De referir que no âmbito deste acordo o BCP continua a comercializar os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade, dos quais é o depositário.

No âmbito da aquisição da Sociedade por parte do grupo CIMD a denominação social da Sociedade foi alterada para IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

No decorrer de 2015 a Sociedade rescindiu o contrato de subcontratação de serviços de gestão de fundos de investimento mobiliários com a F&C Management Limited no que respeita aos fundos Ações Portugal e Mercados Emergentes, cuja gestão assumiu a partir de 1 de maio e 1 de setembro, respetivamente.



Em 9 de dezembro de 2015 efetuou-se a alteração da denominação do fundo IMGA Extra Tesouraria II – Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários para fundo IMGA Prestige Global Bond – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

A Sociedade é integralmente detida pelo Grupo CIMD, sendo as demonstrações financeiras agora apresentadas consolidadas nesta instituição.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCAs'). As NCAs incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade.

As demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCAs emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2015, conforme referido na nota 28.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCAs requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 1 q).

Em 31 de dezembro de 2015, os fundos mobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and various other marks.

	<u>Data de Constituição</u>
Fundos de Investimento Mobiliário:	
Fundos Abertos	
<i>Fundos de Obrigações</i>	
IMGA Rendimento Mensal	1 de julho de 1996
IMGA Euro Taxa Variável	23 de maio de 2011
IMGA Global Bond Selection	22 de julho de 2013
<i>Fundos de Ações</i>	
IMGA Mercados Emergentes	15 de janeiro de 1990
IMGA Eurocarteira	19 de março de 1990
IMGA Ações Portugal	20 de julho de 1995
IMGA EuroFinaceiras	11 de janeiro de 1999
IMGA Ações América	17 de janeiro de 2000
IMGA Global Equities Selection	11 de março de 2004
<i>Fundos de Investimento Poupança Reforma</i>	
IMGA Poupança PPR	5 de maio de 2003
IMGA Investimento PPR Ações	11 de janeiro de 2006
<i>Fundos de Investimento Alternativos</i>	
IMGA Extra Tesouraria III	4 de agosto de 2010
<i>Outros Fundos</i>	
IMGA Liquidez	6 de abril de 2010
IMGA Prestige Conservador	14 de agosto de 1995
IMGA Prestige Moderado	14 de agosto de 1995
IMGA Prestige Valorização	14 de agosto de 1995
IMGA High Yield Bond Selection	19 de julho de 2005
IMGA Prestige Global Bond	24 de julho de 2007

b) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação ("trade date"), ou seja, na data em que a empresa se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pela Sociedade, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por

contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

2) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

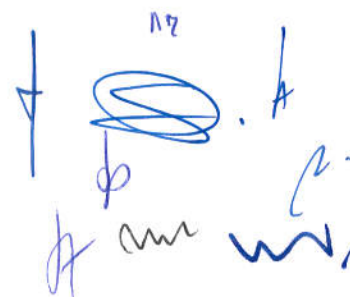
Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de operações financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da Sociedade, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'A. M.' followed by a stylized flourish. There are also some initials 'N2' and 'A' written above the signature.

como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

c) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros ("*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*"). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade ("*Held-to-maturity*"), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- Quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*").

A Sociedade não procedeu a qualquer reclassificação.

d) Desreconhecimento

A Sociedade desreconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou a Sociedade não mantém controlo dos mesmos.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

e) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.



f) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

g) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

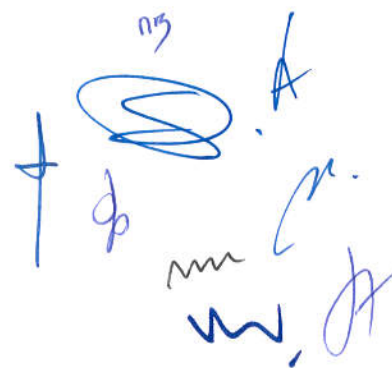
Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

h) Resultados de operações financeiras de ativos financeiros disponíveis para venda

O Resultado de operações financeiras de ativos financeiros disponíveis para venda inclui, os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade, dividendos e mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'D' and various other marks.

i) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

j) Ativos intangíveis

A Sociedade regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. A Sociedade não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

l) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a Sociedade tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

m) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

n) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Até 18 de maio de 2015, a Sociedade tinha a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondiam ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, a Sociedade tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores da Sociedade admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). A Sociedade no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios da Sociedade com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efectuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, a Sociedade procedeu igualmente à liquidação da respectiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em



conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida da Sociedade com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida da Sociedade relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A Sociedade reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação



ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pela Sociedade de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Em 18 de maio de 2015, a Sociedade procedeu ao corte do plano de benefícios definidos.

Plano de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Sociedade são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade tinha 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, eram efetuadas contribuições da Sociedade anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas eram efetuadas caso fossem cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Grupo Banco Comercial Português seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas da Sociedade.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tinham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, eram efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pela Sociedade e quer pelos próprios colaboradores.

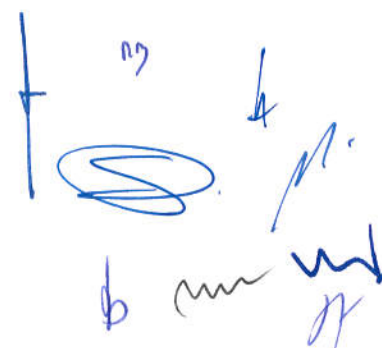
Em 18 de maio de 2015, a Sociedade procedeu ao corte do plano de contribuição definidos.

Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2015 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'M. P.' with a large 'S' or 'B' below it, and other initials to the right.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

o) Imposto sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação em IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

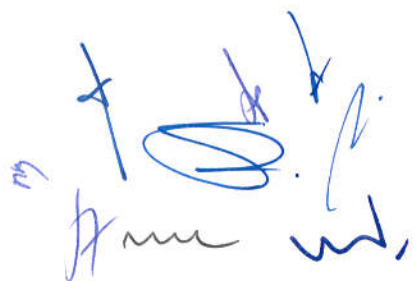
Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos



e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

p) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

q) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'S. J.' with a large 'S' and 'J' and some smaller marks. There are also some initials or marks to the left and right of the main signature.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro anos nos exercícios em que é apurado um lucro e não existem reporte de prejuízos fiscais.

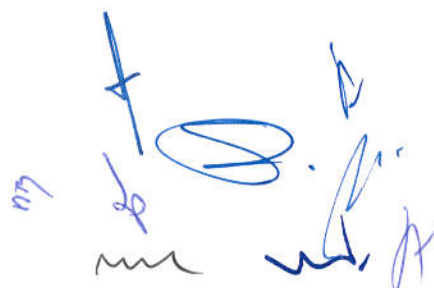
Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

A partir de 18 de maio de 2015 procedeu-se ao corte de outros benefícios a empregados.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'Lu' followed by a stylized flourish, and there are other initials or marks nearby.

2. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2015 Euros	2014 Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões</i>		
Comissões de gestão de fundos mobiliários	15.210.898	14.111.725
Comissões de gestão de fundos capital de risco	-	294.976
Outras comissões	4.164	-
	<u>15.215.062</u>	<u>14.406.701</u>
<i>Encargos com serviços e comissões</i>		
Comissões de utilização de rede – Millennium bcp	7.314.647	6.718.017
Comissões de <i>advising</i>		
Fundos mobiliários	387.613	568.262
Outras comissões	53.754	56.216
	<u>7.756.014</u>	<u>7.342.495</u>
	<u>7.459.048</u>	<u>7.064.206</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Comissões de gestão de fundos mobiliários refere-se a comissões de gestão cobradas pela Sociedade, no âmbito do contrato de prestação de serviços de gestão dos fundos de investimento mobiliários, apresentados na nota 1 a).

A rubrica Encargos com serviços e comissões – Comissões de utilização de rede – Millennium bcp, regista as comissões pagas pela Sociedade no âmbito da comercialização dos seus fundos de investimento através da rede de balcões do Banco Comercial Português, S.A.

A rubrica Encargos com serviços e comissões – Comissões de *advising*, refere-se às comissões cobradas pela F&C Portugal e F&C Londres, no âmbito do acordo de prestação de serviços referido na nota 1 a).

A rubrica de Encargos com serviços e comissões – Outras comissões, inclui o montante de Euros 50.089 (2014: Euros 53.700) relativo a comissões de serviços de distribuição de produtos, comissões bancárias e comissões com garantias bancárias pagas ao ActivoBank.

3. Juros e rendimentos similares

O valor desta rubrica é composto por:

	2015 Euros	2014 Euros
Juros de depósitos e outros	11.227	36.407
	<u>11.227</u>	<u>36.407</u>

A rubrica Juros de depósitos e outros inclui os juros de depósitos à ordem e a prazo que a Sociedade detém junto do Banco Comercial Português, S.A., conforme referido nas notas 9 e 10.

A rubrica Juros de depósitos e outros inclui ainda o montante de Euros 2.609 referente aos juros que a Sociedade recebeu no âmbito do empréstimo efectuado ao Grupo CIMD, conforme referido na nota 15.

4. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2015 Euros	2014 Euros
<i>Proveitos</i>		
Outros proveitos de exploração	13.780	542.139
	<u>13.780</u>	<u>542.139</u>
<i>Custos</i>		
Quotizações	8.834	8.325
Donativos	21.250	-
Outros custos de exploração	79.635	692
	<u>109.719</u>	<u>9.017</u>
	<u>(95.939)</u>	<u>533.122</u>

A rubrica Outros custos de exploração inclui o montante de Euros 62.019 que diz respeito a custos incorridos pela Sociedade resultante de erros operacionais no âmbito da gestão dos fundos mobiliários geridos.

5. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2015 Euros	2014 Euros
Remunerações	2.036.560	1.379.904
Encargos sociais obrigatórios	245.082	266.569
Encargos sociais facultativos	51.129	91.502
Outros custos	234.857	534.601
	<u>2.567.628</u>	<u>2.272.576</u>

O montante das remunerações pagas até 18 de maio de 2015 a membros do Conselho de Administração foram suportadas pelo Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") de acordo com a política de remunerações fixada para as sociedades em relação de domínio ou de Grupo com o BCP, e conforme deliberação da Assembleia Geral da Sociedade.

No que se refere aos administradores não executivos da Sociedade foi pago a partir de 18 de maio de 2015, conforme deliberação da respetiva Assembleia Geral, o valor global de 22.971 euros.

Em 2014 a Sociedade procedeu a um processo de reestruturação do seu quadro de colaboradores. Este processo incluiu reformas antecipadas, adesões voluntárias e rescisões por mútuo acordo, no montante de Euros 18.456, registados na rubrica Outros custos. Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 516.058 que diz respeito a valores pagos pela Sociedade a título de indemnizações a Colaboradores, os quais, foram posteriormente refaturados ao BCP.

Durante o exercício de 2015 a rubrica Outros custos regista o montante de Euros 234.857 referente a indemnizações a colaboradores.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui também o proveito no montante de Euros 159.280 (2014: proveito no montante de Euros 134.566), relativo aos benefícios pós-emprego, conforme referido na nota 23.

A rubrica Remunerações inclui ainda o proveito no montante de Euros 113.366 (2014: custo atribuído no montante de Euros 18.331) relativo a prémios de antiguidade, conforme referido na nota 23.

O número médio de colaboradores ao serviço, nos exercícios de 2015 e 2014, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2015	2014
Direção	11	10
Específicas / Técnicas	17	18
	<u>28</u>	<u>28</u>

6. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2015 Euros	2014 Euros
Rendas e alugueres	39.405	67.318
Avenças e Honorários	15.822	46.656
Seguros	7.343	21.626
Deslocações, estadas e representações	16.140	15.883
Água, energia e combustíveis	9.555	14.488
Comunicações	6.358	3.241
Contencioso	28.123	2.772
Material de consumo corrente	9.398	1.061
Conservação e reparação	14.824	772
Transportes	6.414	526
Formação do pessoal	779	185
Publicidade	148.646	821
Publicações	276	-
Outros serviços especializados	1.422.506	1.552.785
Outros fornecimentos e serviços	637	2.028
	<u>1.726.226</u>	<u>1.730.162</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 205.623 (2014: Euros 641.056), relativo a serviços prestados pela Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.

A rubrica Outros serviços especializados inclui ainda os montantes, sem IVA, de Euros 52.240 (2014: Euros 59.480) relativos a serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas.

	2015 Euros	2014 Euros
Revisão Legal de Contas	46.500	53.560
Outros serviços de garantia de fiabilidade	5.740	5.920
	<u>52.240</u>	<u>59.480</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante Euros 9.038 (2014: 10.681), correspondente a rendas pagas sobre imóvel utilizado pela Sociedade na condição de locatário.

7. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2015 Euros	2014 Euros
<i>Ativos intangíveis</i>		
Software	7.264	7.737
	<u>7.264</u>	<u>7.737</u>
<i>Outros ativos tangíveis</i>		
Imóveis	4.217	-
Equipamentos		
Mobiliário e material	4.665	9
Equipamento telefónico	5.992	-
Equipamento informático	33.118	-
Máquinas e ferramentas	16	48
Instalações interiores	350	-
Outro equipamento	350	-
	<u>48.708</u>	<u>57</u>
	<u>55.972</u>	<u>7.794</u>

A movimentação da rubrica de Outros ativos tangíveis a 31 de Dezembro de 2015, é apresentada na nota 11.

8. Resultados de alienação de outros ativos

À data de 31 de dezembro de 2015, a rubrica resultados de alienação de outros ativos inclui o montante de Euros 16.486 referente às mais e menos valias obtidas no âmbito do abate de material informático.

À data de 31 de dezembro de 2014, a rubrica resultados de alienação de outros ativos regista o montante de Euros 19.124 referente às mais e menos valias obtidas no âmbito da alienação de obras de arte.

9. Disponibilidades em outras instituições de crédito

À data de 31 de dezembro de 2015, a rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito regista o montante de Euros 1.095.647 (2014: Euros 960.774) referente a depósitos à ordem junto do Banco Comercial Português, S.A, bem como o montante de Euros 992 e Euros 1.609 junto do Novo Banco, S.A. e do Banco BIC Português S.A., respetivamente.

10. Aplicações em instituições de crédito

À data de 31 de dezembro de 2015, a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui o montante de Euros 1.000.000 referente a um depósito a prazo com vencimento em janeiro de 2016 efetuado junto do Banco Comercial Português, S.A. e o montante de Euros 153 relativo aos juros periodificados deste depósito.

11. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros	2014 Euros
Imóveis	93.197	-
Equipamento		
Mobiliário e material	63.937	69
Máquinas e ferramentas	-	240
Equipamento telefónico	57.554	-
Equipamento informático	172.194	-
Instalações interiores	6.002	-
Outro equipamento	5.620	-
	<u>398.504</u>	<u>309</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(48.443)	1.097.426
Relativas a exercícios anteriores	(246)	(1.097.672)
	<u>(48.689)</u>	<u>(246)</u>
	<u><u>349.815</u></u>	<u><u>63</u></u>

Os movimentos na rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2015 são analisados como segue:

	Saldo em 1 de janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Transf. Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
<i>Custo</i>					
Imóveis	-	93.197	-	-	93.197
Equipamento					
Mobiliário e material	69	63.937	(69)	-	63.937
Máquinas e ferramentas	240	-	(240)	-	-
Equipamento telefónico	-	57.554	-	-	57.554
Equipamento informático	-	172.194	-	-	172.194
Instalações interiores	-	6.002	-	-	6.002
Outro equipamento	-	5.620	-	-	5.620
	309	398.504	(309)	-	398.504
<i>Amortizações Acumuladas</i>					
Imóveis	-	4.217	-	-	4.217
Equipamento					
Mobiliário e material	47	4.662	(47)	-	4.662
Máquinas e ferramentas	199	17	(216)	-	-
Equipamento telefónico	-	5.992	-	-	5.992
Equipamento informático	-	33.118	-	-	33.118
Instalações interiores	-	350	-	-	350
Outro equipamento	-	350	-	-	350
	246	48.706	(263)	-	48.689
	63	349.798	(46)	-	349.815

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "ma" and various scribbles.

12. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros	2014 Euros
<i>Software</i>	21.931	28.546
	21.931	28.546
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	4.794	(7.737)
Relativas a exercícios anteriores	(8.887)	(1.150)
	(4.093)	(8.887)
	17.838	19.659

Os movimentos na rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2015 são analisados como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Transf. Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
<i>Custo</i>					
<i>Software</i>	28.546	21.931	(28.546)	-	21.931
	28.546	21.931	(28.546)	-	21.931
<i>Amortizações Acumuladas</i>					
<i>Software</i>	8.887	7.264	(12.058)	-	4.093
	8.887	7.264	(12.058)	-	4.093
	19.659	14.667	(16.488)	-	17.838

13. Ativos e passivos por impostos correntes

A rubrica de ativos por impostos correntes regista em 31 de dezembro de 2015 o montante de Euros 48.564 relativo a IRC a receber.

14. Impostos sobre o rendimento

A rubrica de impostos sobre o rendimento pode ser analisada como se segue:

	2015	2014
Impostos correntes		
Do exercício	603.815	927.900
Correcções de exercícios anteriores	(9.673)	(17.604)
	<u>594.142</u>	<u>910.296</u>
Impostos diferidos	107.340	80.745

A rubrica de ativos por impostos diferidos contabiliza a 31 de dezembro de 2015 o montante de Euros 339.064 (2014: Euros 462.534) gerados por diferenças temporárias associadas a benefícios pós-emprego, incluindo os impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística.

Os impostos diferidos foram reconhecidos através de resultados no montante de Euros 107.340 e de reservas no montante de Euros 9.513.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2015	2014
Taxa de IRC (a)	21%	23%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa derrama estadual	3%	3%
Total (b)	<u>25,5%</u>	<u>27,5%</u>

(a) Aplicada aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

(b) Aplicada aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2015	
	%	Euros
Resultado antes de impostos		3.008.044
Taxa de imposto corrente (i)	24%	
Imposto esperado		(722.051)
Acréscimos para efeitos do apuramento do lucro tributável		(52)
Deduções para efeitos do apuramento do lucro tributável		125.032
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados		2.168
Tributação autónoma		(8.912)
	(20,07%)	(603.815)

(i) Inclui o efeito da derrama estadual.

15. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros	2014 Euros
Devedores	2.200.000	3.729
Despesas antecipadas	107.788	25.340
Outros proveitos a receber	1.255.084	1.190.610
Outras imobilizações financeiras	-	1.500
Contas diversas	138.622	134.937
	3.701.494	1.356.116

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Devedores inclui o montante de Euros 2.200.000 relativo a um empréstimo concedido pela Sociedade ao Grupo CIMD, por um prazo de 1 ano com reembolso de capital em 31 de outubro de 2016, a uma taxa de juro anual de 0,7%.

A rubrica Outros proveitos a receber regista os valores das comissões de gestão que aguardam faturação aos Fundos de Investimento geridos pela Sociedade resultantes da sua atividade. Este montante refere-se à faturação do mês de dezembro e ascende a Euros 1.238.321.

A rubrica Outras imobilizações financeiras registava a 31 de dezembro de 2014 o montante de Euros 1.500 representativo de 0,45% do capital da Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE.

16. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros	2014 Euros
Credores		
Partes relacionadas	-	44.406
Outros credores	433.009	256.028
Despesas Antecipadas	-	33.697
Setor Público e Administrativo	343.751	60.798
Outros custos a pagar	705.202	975.916
Encargos com o pessoal	661.424	199.384
Contas diversas	2.539	6.405
	<u>2.145.925</u>	<u>1.576.634</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Outros custos a pagar inclui os montantes de Euros 590.198 (2014: Euros 571.577) e Euros 4.130 (2014: Euros 4.165) referentes a comissões a pagar ao Banco Comercial Português, S.A. e ActivoBank, S.A. respectivamente, pela comercialização dos fundos de investimento através da rede de balcões do referido Banco. Estas comissões dizem respeito ao mês de Dezembro de 2015.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 25.446 (2014: Euros 41.671) referente a comissões de *advising* a pagar à F&C Portugal, S.A. e F&C Londres, no âmbito do acordo de prestação de serviços conforme descrito na nota 1 a).

A rubrica Despesas antecipadas inclui em 31 de dezembro de 2014 o montante de Euros 33.699 relativos a passivos líquidos em balanço associados a benefícios pós-emprego, conforme nota 23.

A rubrica Outros custos a pagar inclui em 31 de dezembro de 2014 o montante de Euros 241.924 relativo a prémios de antiguidade conforme descrito na nota 23.

A rubrica Encargos com pessoal inclui o montante de Euros 417.000 referente a prémios a pagar em 2016 aos colaboradores da Sociedade.

17. Capital

O capital social no montante de Euros 1.000.000 da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. está integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.000.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada.

Durante o exercício de 2014, a Sociedade realizou um aumento do capital social por incorporação de parte das reservas legais no montante de 6.265.849 Euros, tendo efectuado de seguida uma redução do capital social de 11.986.540 Euros por libertação do excesso de capital e devolução ao accionista único.

18. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. A Sociedade já possui a reserva legal mínima obrigatória, pelo que não foi efetuado qualquer reforço no exercício.

Durante o exercício de 2014, a Sociedade reduziu o valor das reservas legais constituídas por via do aumento de capital efectuado.

19. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros	2014 Euros
Desvios actuariais	(3.838.024)	(3.909.096)
Impostos correntes e diferidos associados aos desvios actuariais	840.626	858.515
	<u>(2.997.398)</u>	<u>(3.050.581)</u>
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	-	(9.513)
<i>Outras reservas e resultados acumulados</i>		
Reserva legal	1.000.001	1.000.001
Reserva de fusão	78.504	78.504
Outras reservas e resultados transitados	3.022.083	2.180.040
	<u>4.100.588</u>	<u>3.258.545</u>
	<u>1.103.190</u>	<u>198.451</u>

A rubrica Reserva de fusão, resulta da fusão por incorporação da AF Investimentos – Fundos Imobiliários, S.A. na AF Investimentos – Fundos Mobiliários, S.A., conforme descrito na nota 1 a).

Em 2015, a Sociedade distribuiu o montante de Euros 1.800.000 relativo a dividendos que correspondem a Euros 1,8 por ação.

20. Ativos sob gestão

Em 31 de dezembro de 2015 o valor global dos fundos mobiliários geridos pela Sociedade é analisado como segue:

	2015 Euros
Fundos de Investimento Mobiliário:	
Fundos Abertos	
<i>Fundos de Obrigações</i>	
IMGA Rendimento Mensal	26.638.429
IMGA Euro Taxa Variável	141.438.968
IMGA Global Bond Selection	3.809.481
<i>Fundos de Ações</i>	
IMGA Mercados Emergentes	3.080.818
IMGA Eurocarteira	39.538.895
IMGA Ações Portugal	32.389.501
IMGA EuroFinanceiras	24.262.054
IMGA Ações América	8.187.685
IMGA Global Equities Selection	13.555.941
<i>Fundos de Investimento Poupança Reforma</i>	
IMGA Poupança PPR	60.266.086
IMGA Investimento PPR Ações	10.911.036
<i>Fundos de Investimento Alternativos</i>	
IMGA Extra Tesouraria III	391.341.189
<i>Outros Fundos</i>	
IMGA Liquidez	44.869.442
IMGA Prestige Conservador	614.442.927
IMGA Prestige Moderado	125.720.217
IMGA Prestige Valorização	50.503.199
IMGA Prestige Global Bond	16.329.975
IMGA High Yield Bond Selection	28.679.066

21. Contas extrapatrimoniais

Os valores registados nas rubricas extrapatrimoniais podem ser analisados conforme segue:

	2015 Euros	2014 Euros
Valores administrados pela Sociedade	1.635.964.909	1.467.802.265
Por depósito e guarda de valores	-	1
Garantia a favor de terceiros	100.976	251.099

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp and various scribbles.

22. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado quer as atuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

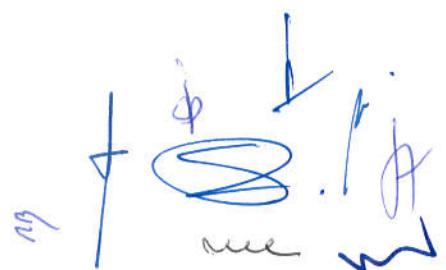
Atendendo à data de início associada a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Outras contas a receber e a pagar

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

23. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Até 18 de maio de 2015, a Sociedade assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na nota 1 n). As responsabilidades da Sociedade estavam, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Com a alteração da estrutura accionista, foi efectuado o corte do plano de benefícios.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'A. H.' and there are other initials and marks around it.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2015	2014
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	-	2
Ex- Participantes Direitos Adquiridos	-	10
Pessoal no ativo	-	26
	-	38

As responsabilidades da Sociedade por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, é analisada como segue:

	2015 Euros	2014 Euros
<i>Responsabilidades por benefícios projetados</i>		
Reformados e Pensionistas	-	257.544
Ex- Participantes Direitos Adquiridos	-	1.957.461
Pessoal no ativo	-	3.285.634
	-	5.500.639
Valor do Fundo	-	(5.466.940)
(Ativos)/Passivos líquidos em balanço	-	33.699
(Perdas)/Ganhos negativos atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	3.838.024	3.909.096

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada como segue:

	2015		2014	
	Responsabilidades e benefícios pós- emprego Euros	Extra- fundo Euros	Total Euros	Total Euros
Saldo a 1 de janeiro	5.481.914	18.725	5.500.639	4.293.773
Custo normal	(19.478)	323	(19.155)	(59.205)
Custo/(proveito) dos juros	45.212	153	45.365	171.811
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrente da alteração de pressupostos	71.276	-	71.276	(172.080)
Resultantes da alteração de pressupostos	-	-	-	1.283.811
Pagamentos	(8.238)	-	(8.238)	(17.370)
Programas de reformas antecipadas	(123.938)	(19.201)	(143.139)	(77.695)
Contribuições dos colaboradores	13.575	-	13.575	46.520
Transferência de/(para) outros fundos	(5.460.323)	-	(5.460.323)	31.074
Saldo a 31 de dezembro	-	-	-	5.500.639

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 2014 a Euros 340.300.

A evolução do valor dos ativos do Fundo durante os exercícios de 2015 e 2014 é analisada conforme segue:

	2015 Euros	2014 Euros
Saldo a 1 de janeiro	5.466.940	4.433.646
Rendimento projectado dos ativos	42.352	169.477
Ganhos e (perdas) atuariais	71.276	103.593
Contribuições para o Fundo	-	700.000
Pagamentos efectuados	(8.238)	(17.370)
Contribuições de colaboradores	13.575	46.520
Transferência de/(para) outros fundos	(5.585.905)	31.074
Saldo em 31 de dezembro	-	5.466.940

Em 31 de dezembro de 2014, os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	2014 Euros
Ações	1.318.092
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.603.960
Unidades de participação em fundos mobiliários	335.992
Unidades de participação em fundos imobiliários	485.101
Imóveis	533.844
Aplicações em Bancos e outros	1.189.951
	<u>5.466.940</u>

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados pela Sociedade que, em 31 de dezembro de 2014, ascendem a Euros 532.639.

As rubricas ações, obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos pelo Grupo BCP que são analisados como segue:

	2014 Euros
Ações	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	229.642
Aplicações em Bancos	1.148.348
	<u>1.377.990</u>

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade contabilizou, como proveito com benefícios pós-emprego o montante de Euros 159.280 (2014: proveito no montante de Euros 134.566), cuja análise é apresentada como segue:

	2015 Euros	2014 Euros
Custo dos serviços correntes	(19.155)	(59.205)
Custo / (Proveito) líquido dos juros no saldo de cobertura das responsabilidades	3.014	2.334
Proveito com programas de reformas antecipadas / rescisão por mútuo acordo	(143.139)	(77.695)
Custo / (Proveito) do exercício	<u>(159.280)</u>	<u>(134.566)</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp and various initials like 'NB', 'dp', 'M', 'A', and 'me'.

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço, é analisada como segue:

	(Ativos) / Passivos	
	2015	2014
	Euros	Euros
Saldo a 1 de janeiro	33.699	(139.873)
Custo normal	(19.155)	(59.205)
Custo / (proveito) líquido dos juros no saldo de cobertura das responsabilidades	3.014	2.334
Proveito com programas de reformas antecipadas / rescisão por mútuo acordo	(143.139)	(77.695)
(Ganhos) e perdas atuariais		
Rendimento do Fundo	(71.276)	(103.593)
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	204	(172.080)
Resultante de alterações de pressupostos	-	1.283.811
Contribuições para o Fundo	196.653	(700.000)
Saldo fim do exercício	-	33.699

Em 2014 as contribuições efectuadas ao Fundo pela Sociedade foram em dinheiro.

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, a Sociedade utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões:

	2015	2014
Taxa de crescimento salarial	0,75% até 2017 1% após 2017	0,75% até 2017 1% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2017 0,5% após 2017	0% até 2017 0,5% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	2,50%	2,50%
Taxa de desconto	2,50%	2,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 2 anos	TV 73/77 - 2 anos
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de <i>turnover</i>	Não aplicada	Não aplicada

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos dois para os homens e em menos três anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto com referência a 18 de maio de 2015 e 31 de dezembro de 2014, teve em consideração (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades associadas aos planos de benefícios.

A Sociedade face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,75% até 2017 e 1% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2017 e de 0,5% a partir de 2017.

Os ganhos e perdas actuariais líquidas são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas actuariais			
	2015		2014	
	%	Euros	%	Euros
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	-	-	0,23%	(30.663)
Desvios de mortalidade	-	-	1,12%	48.090
Outros	0,00%	204	(4,41%)	(189.507)
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	-	-	2,50%	1.825.618
Taxa de crescimento dos salários	-	-	-	(485.372)
Taxa de crescimento das pensões	-	-	-	(184.636)
Tábua de mortalidade	-	-	-	128.201
Rendimento dos Fundos	(0,76%)	(71.276)	8,14%	(103.593)
		<u>(71.072)</u>		<u>1.008.138</u>

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

	2014	
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros	
	-0,25%	+0,25%
	Euros	Euros
Taxa de desconto	340.859	(317.059)
Taxa de crescimento dos salários	(116.057)	124.391
Taxa de crescimento das pensões	(194.261)	203.618
Impacto das alterações de pressupostos demográficos		
	-1 ano	+1 ano
	Euros	Euros
Alteração da tábua de mortalidade	158.047	(159.286)

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2014 e 2013) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2014 e 2013) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)
	2014 Euros	2014 Euros
Impacto no custo com pensões	2.406	(2.406)
Impacto nas responsabilidades	59.959	(59.959)

Em 31 de dezembro de 2014, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 241.924 e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 15.

O custo do exercício referente a 2015 e a 2014 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	2015 Euros	2014 Euros
Custo dos serviços correntes	3.369	11.135
Custo dos juros	1.869	9.635
(Ganhos) e perdas atuariais	(118.604)	(2.439)
	(113.366)	18.331

24. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, para além das entidades que controlam ou exercem influência significativa sobre a Sociedade, são também partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e Fundo de Pensões.

Durante o exercício de 2015 a Sociedade concedeu a partes relacionadas (Grupo CIMD) um empréstimo no montante de Euros 2.200.000 cuja maturidade é outubro de 2016, conforme referido na nota 15.

Remunerações a membros do Conselho de Administração

O montante das remunerações pagas a membros do Conselho de Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e até 18 de maio de 2015, foram suportadas pelo Banco Comercial Português, de acordo com a política de remunerações fixada para as sociedades em relação de domínio ou de Grupo com o BCP, e conforme deliberação da Assembleia Geral da Sociedade.

No ano de 2015 foi pago o valor global de Euros 198.230.

No que se refere aos administradores não executivos, em 2014 existiram administradores que se mantiveram em funções até julho de 2014 que não eram colaboradores do Grupo BCP, a estes foi pago conforme deliberação da respetiva Assembleia Geral o valor global de Euros 52.500. No ano de 2015, conforme deliberação da respetiva Assembleia Geral, foi pago o valor de Euros 22.791.

Fundo Pensões

Durante o exercício não se verificaram quaisquer transacções entre a Sociedade e o Fundo de Pensões.

25. Gestão de riscos

A Sociedade pauta a sua atuação por princípios de gestão prudencial, atenta à salvaguarda da qualidade dos ativos afetos à carteira dos seus fundos de investimento, para o que utiliza um sistema que enquadra os diferentes tipos de risco a que está exposta a sua atividade.

No âmbito da responsabilidade de gestão de risco, a IMGA prossegue a identificação sistemática, medição e análise da sua exposição e dos seus fundos aos diferentes tipos de risco, implementando tempestivamente processos e soluções para a sua mitigação.

Faz parte do sistema de controlo interno a produção mensal de um Relatório de Risco e Conformidade, que é apresentado aos órgãos de gestão da sociedade.

A Sociedade pautou a sua atuação durante o ano por princípios de gestão prudencial e preocupação pela salvaguarda dos ativos afetos à carteira dos diversos fundos sob gestão, utilizando um sistema de gestão de riscos que enquadra os tipos de risco a que está exposta em resultado da atividade desenvolvida.



A monitorização dos diversos riscos (operacional, mercado, liquidez, contraparte, continuidade, conformidade e reputacional) está suportada na realização de um conjunto regular de atividades, como sejam, por exemplo, o controlo diário do cumprimento dos limites legais estabelecidos e a observação de limites prudenciais definidos internamente.

Com diferente frequência, são analisados os indicadores dos Key Risk Indicators, portfolio turnover rate, composição da carteira consolidada por classes de ativos, concentração de investidores, cumprimento de liquidity guidelines, alterações de enquadramento legal, regulamentar e fiscal da atividade e ainda a exposição da sociedade e dos seus fundos nos diversos meios de comunicação social.

No último trimestre de 2015, a IMGA lançou o projeto de implementação de um sistema análise e avaliação de riscos "SIGMA", que permitirá à IMGA a automatização das rotinas de análise e mediação do risco e da performance.

O SIGMA é um aplicativo desenvolvido pelo Grupo CIMD - IM Valora, que permitirá mitigar o risco operacional da própria análise de riscos, que advém da intervenção humana que ainda hoje comporta, permitindo a produção automática de diversos tipos de relatórios, e desta forma contribuir para um acréscimo significativo da eficiência na gestão e mitigação do risco.

26. Solvabilidade

Os fundos próprios da Sociedade são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 e, a partir de 1 de Janeiro de 2014, de acordo com a Directiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR (após 1 de Janeiro de 2014)

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Directiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.



Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas são os seguintes:

	2015 Euros	2014 Euros
<i>Fundos Próprios Base</i>		
Capital realizado	1.000.000	1.000.000
Reservas	1.103.190	198.451
Impacto alteração NCA's	-	550.064
<i>Total</i>	2.103.190	1.748.515
<i>Fundos Próprios Nível 1</i>	2.103.190	1.748.515
<i>Fundos Próprios Nível 2</i>	-	-
<i>Fundos Próprios Totais</i>	2.103.190	1.748.515
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>	462.917	1.018.092
<i>Rácio de Capital</i>		
Common Equity Tier 1	36%	14%
Tier 1	36%	14%
Tier 2	-	-
<i>Total</i>	36%	14%

De acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, quando o valor líquido global das carteiras sob gestão das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário e sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário exceder Euros 250.000.000, as mesmas são obrigadas a constituir um montante suplementar de fundos próprios igual a 0,02% do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda tal montante.

Caso os fundos próprios das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário ou das sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário apresentem um montante inferior a (euro) 125 000 ou àquele imposto pelo disposto no n.º 1, o Banco de Portugal, mediante pedido devidamente fundamentado, pode conceder um prazo razoável para a retificação da situação ou para a cessação da atividade se as circunstâncias o justificarem.

A soma do capital inicial com o montante suplementar de fundos próprios exigidos não pode ser superior a Euros 10.000.000.

Independentemente do montante dos requisitos referidos nos números anteriores, os fundos próprios das sociedades gestoras referidas no n.º 1 não podem ser inferiores ao montante previsto

no n.º 1 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

27. Factos relevantes

Em 18 de maio de 2015 a Sociedade foi adquirida pelo Grupo CIMD, com sede em Madrid, que actualmente detém 100% do capital social da mesma.

O preço acordado para compra da Sociedade foi de Euros 15.750.001.

A operação foi sujeita à aprovação das entidades de supervisão. No âmbito deste acordo o Banco Comercial Português, S.A. continua a comercializar os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade, dos quais é, aliás, o depositário.

28. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2015).

- *IFRS 1 – Conceito de “IFRS efectivas”*

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.



- IFRS 3 – Excepções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

- IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

- IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

A Sociedade não registou quaisquer impactos na aplicação destas melhorias nas suas demonstrações financeiras.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

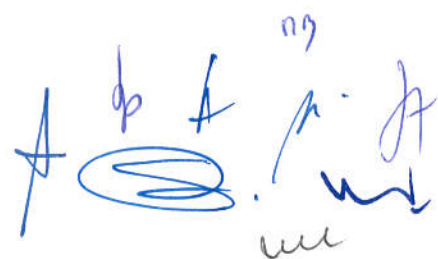
IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.



Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).

- IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

- IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

- IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

- IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

- IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação

da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da selecção da técnica de valorização; e
(ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

- IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de Dezembro de 2015.

- IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um activo (ou um grupo em descontinuação) directamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em Dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.



- IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado activo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

- IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"

As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

- IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

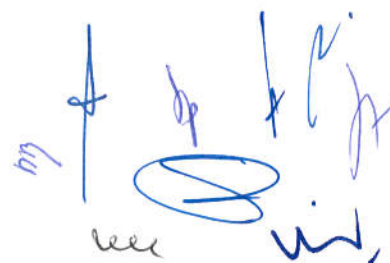
Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de Dezembro de 2015.

A presente norma não é aplicável à Sociedade.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Sociedade

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à



classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

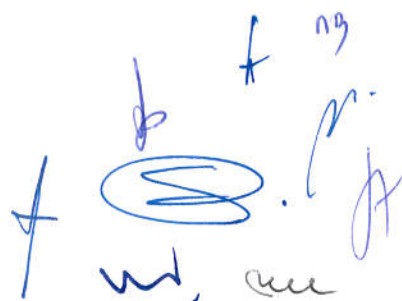
Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'f' followed by a stylized 'n' and 'g'. Below it, there are initials 'm' and 'a'.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso do risco de crédito aumentar significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

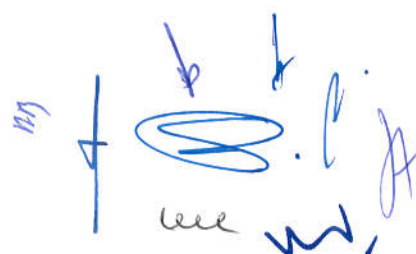
A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A Sociedade iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das actividades da Companhia, é expectável que esta norma venha a ter impactos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em Maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:



- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A Sociedade encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada.

A presente norma não é aplicável à Sociedade.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("Bearer Plants") (emitida em 30 de Junho e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de Novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de Dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de Novembro);
- Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28: Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação (emitida em 18 de Dezembro);

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and various other marks.

- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de Dezembro).

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'S' and 'P'.

ANO 2015

www.imga.pt
imgainfo@grupocimd.com

Página deixada deliberadamente em branco.

14
m
m

Proposta de aplicação de resultados 2015

Nos termos legalmente estabelecidos o conselho de administração da IM Gestão de Ativos, SGFI, SA propõe que do resultado líquido de imposto relativo ao ano 2015 no valor de € 2.306.561,87 (dois milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e um euro e oitenta e sete cêntimos), seja distribuído ao acionista um valor de € 1.000.000,00 (um milhão de euros) e que o restante valor, de € 1.306.561,87 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e um euro e oitenta e sete cêntimos), seja integrado na rubrica "Reservas Livres".

Lisboa, 3 de março de 2016

O Conselho de Administração



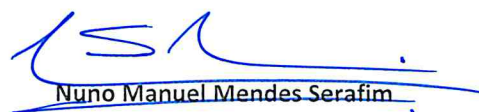
Iñigo Trincado Boville



Rui Pedro Lopes Correia da Silva



Emanuel Guilherme Louro da Silva



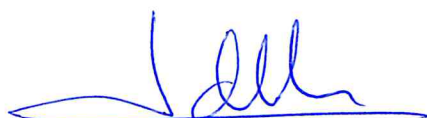
Nuno Manuel Mendes Serafim



Rafael Bunzl Csonka



Isabel Maria dos Santos Raposo



Javier de la Parte Rodriguez



Mário Dúlio de Oliveira Negrão

Página deixada deliberadamente em branco.

[Handwritten signature]



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 6.555.677 euros e um total de capital próprio de 4.409.752 euros, incluindo um resultado líquido de 2.306.562 euros), as Demonstrações dos resultados e do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's") conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações dos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

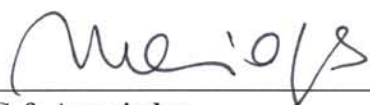
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações dos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 21 de Março de 2016



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves (ROC n.º 967)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas da

IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciámos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, **sem reservas e sem ênfases**, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações efectuadas são adequadas; e
- c) O Relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



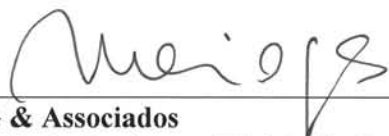
Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 21 de Março de 2016

O FISCAL ÚNICO



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves (ROC n.º 967)